



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.947

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.780 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Determina que as empresas concessionárias e permissionárias no âmbito do Estado da Paraíba disponibilizem a modalidade PIX ou equivalente como meio de pagamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

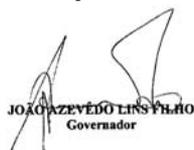
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas concessionárias e permissionárias, no âmbito do Estado da Paraíba, obrigadas a disponibilizar pagamento através de PIX ou equivalente.

Art. 2º O pagamento via PIX ou equivalente poderá ser feito através do aparelho celular, no aplicativo bancário do usuário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.781 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADOS FRANCISCA MOTA E WILSON FILHO

Dispõe sobre a preferência no acesso das mães solo, com filhos menores, aos programas sociais do governo do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada a preferência de acesso das mães solo, com filhos menores, a programas sociais do governo do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Para efeito do caput, ficam asseguradas também as matrículas e transferências dos filhos menores nas escolas da rede pública de ensino do Estado da Paraíba, conforme a Lei Estadual nº 10.480/15.

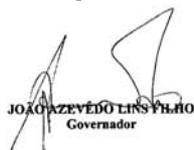
Art. 2º As medidas previstas nesta Lei serão voltadas à mulher provedora de família monoparental com dependentes menores de 18 (dezoito) anos de idade, inscrita em programa social do Governo Federal.

Art. 3º Para o objetivo desta Lei, a mãe apresentará a certidão de nascimento do filho menor no ato da inscrição em programa social, ou da matrícula e/ou transferência escolar, demonstrando a sua condição monoparental.

Art. 4º O Poder Público poderá regulamentar a presente Lei à conveniência da Administração.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.108 de 20 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/010001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 203.000,00** (duzentos e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	153.000,00
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	0000	50.000,00
TOTAL				203.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	203.000,00
TOTAL				203.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.109 de 20 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/150001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.900.000,00** (um milhão, novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	4490.52	2.500	0000	1.900.000,00
TOTAL				1.900.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.110 de 20 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/160001.00015.

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
 - 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
	3390.46	1.500	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	3390.30	1.500	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.111 de 20 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/210101.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e

sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS				
	3390.39	1.501	0000	100.000,00
22.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
	3390.39	1.501	0000	5.000,00
22.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	3390.39	1.501	0000	35.000,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
	4590.93	1.501	0000	120.000,00
TOTAL				260.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13119901 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal, da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.112 de 20 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00383.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.000.000,00** (onze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS				
	3340.39	1.540	0000	1.400.000,00
	4440.51	1.540	0000	4.900.000,00
	4440.52	1.540	0000	400.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
	3390.39	1.500	1001	4.300.000,00
TOTAL				11.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				
	3350.41	1.500	1001	1.200.000,00
	4490.52	1.500	1001	700.000,00
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	3390.32	1.540	0000	400.000,00
	4490.52	1.500	1001	1.200.000,00
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS				
	4490.51	1.540	0000	6.300.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
	4490.52	1.500	1001	1.200.000,00
TOTAL				11.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

Av. Chesf, 451 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Decreto nº 44.113 de 20 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/230001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 78.847,40** (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.128.5005.4539.0287- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE OFICIAS E PRAÇAS	3390.30	2.753	0000	23.847,40
	3390.39	2.753	0000	30.000,00
	4490.52	2.753	0000	25.000,00
TOTAL				78.847,40

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.114 de 20 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00326.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.800.000,00** (um milhão, oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4836.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO 'DOM JOSÉ MARIA PIRES'	3390.39	1.600	0000	1.800.000,00
TOTAL				1.800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.32	1.600	0000	1.800.000,00
TOTAL				1.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.115 de 20 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00328.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.633.042,26** (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	1.500	1002	3.142.042,26
10.302.5007.4680.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE SOUSA	3390.30	1.500	1002	71.000,00
10.302.5007.4769.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.30	1.500	1002	280.000,00
	3390.30	1.600	0000	140.000,00
TOTAL				3.633.042,26

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)	3390.30	1.600	0000	140.000,00
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.30	1.500	1002	280.000,00
10.302.5007.4831.0285- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.30	1.500	1002	71.000,00
10.302.5007.4836.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO 'DOM JOSÉ MARIA PIRES'	3390.39	1.500	1002	3.142.042,26
TOTAL				3.633.042,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.116 de 20 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00329.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.830.000,00** (cinco milhões, oitocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	720.000,00
	3390.39	1.600	0000	5.010.000,00
10.302.5007.4580.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	3390.30	1.600	0000	100.000,00
TOTAL				5.830.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	3390.30	1.600	0000	650.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.500	1002	720.000,00
10.302.5007.4580.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	3190.11	1.600	0000	100.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.32	1.600	0000	2.010.000,00
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3190.11	1.600	0000	100.000,00
	3390.14	1.600	0000	50.000,00
	3390.30	1.600	0000	600.000,00
	3390.35	1.600	0000	100.000,00
	3390.36	1.600	0000	100.000,00
	3390.39	1.600	0000	300.000,00
	3391.39	1.600	0000	500.000,00
	4490.52	1.600	0000	600.000,00
TOTAL				5.830.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.117 de 20 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/290001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.131.5001.4908.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390.39	2.500	0000	950.000,00
TOTAL				950.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.118 de 20 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300002.00099.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0734.0287- DESPESAS FINANCEIRAS	3390.39	2.500	0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.119 de 20 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310101.00045.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 100.000.000,00** (cem milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	2.500	0000	1.000.000,00
26.451.5004.6003.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS	4490.51	2.500	0000	40.000.000,00
26.782.5004.1602.0287- PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	4490.35	2.500	0000	5.000.000,00
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	2.500	0000	18.000.000,00
	4490.51	2.500	0000	35.000.000,00
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.51	2.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				100.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.120 de 20 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310201.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 258.000,00** (duzentos e cinquenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	2.500	0000	258.000,00
TOTAL				258.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.121 de 20 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310601.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.315.555,86** (sete milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.501	0000	7.315.555,86
TOTAL				7.315.555,86

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 29110101 - Integralização de Capital Social - PRINCIPAL, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.122 de 20 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/330101.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDAÇÃO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4971.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES CULTURAIS DA FUNESC	3390.36	1.500	0000	10.000,00

	3390.39	1.500	0000	55.000,00
TOTAL				65.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.201 - FUNDAÇÃO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4972.0287- POLÍTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS	3390.31	1.500	0000	65.000,00
TOTAL				65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.123 de 20 de setembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/500001.00048.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	3350.39	1.500	0000	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	4450.52	1.500	0000	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 44.124 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – PRODES – PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 10.974, de 20 de setembro de 2017, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – PRODES – PB, nos termos da Lei nº 10.974, de 20 de setembro de 2017.



Parágrafo único. O benefício fiscal concedido, inicialmente, com base no Programa de que trata o “caput” poderá, a critério do Governador do Estado, ser incrementado até o limite estabelecido na Lei nº 10.974, de 20 de setembro de 2017, nas hipóteses descritas a seguir, desde que devidamente fundamentado quanto à vantajosidade e à economicidade:

I – ampliação dos investimentos e geração de empregos, realizados pelas empresas beneficiárias, quando da concessão inicial do benefício deferido com base no referido Programa;

II – necessidade de manutenção da competitividade do benefício inicialmente concedido, com base no referido Programa, em relação às condições oferecidas por outros estados.

Art. 2º Após a concessão do incremento do benefício fiscal, previsto no parágrafo único do art. 1º deste Decreto, a fruição dependerá de aditamento do Termo de Acordo de Regime Especial de Tributação, anteriormente celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a indústria interessada, o qual disporá sobre as condições para fruição do tratamento tributário e formas gerais de controle para execução e acompanhamento, e será concedido mediante manifestação expressa do contribuinte por meio de requerimento dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. A celebração do aditamento do Termo de Acordo de Regime Especial somente será permitida aos contribuintes que estejam em situação regular perante a Fazenda Estadual, na forma do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.125 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Convoca a IV Conferência Estadual de Cultura da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal e o disposto no Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria nº 41, de 4 de julho de 2023, do Ministério da Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Cultura da Paraíba (IV CONFECULT-PB), etapa integrante da 4ª Conferência Nacional de Cultura (CNC), a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2023, na cidade de Campina Grande-PB, no Garden Hotel, localizado na Rua Eng. José Bezerra, 400, no Bairro Mirante, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

Art. 2º A IV Conferência Estadual de Cultura da Paraíba terá como tema geral: “Democracia e Direito à Cultura”.

Art. 3º Fica o Secretário de Estado da Cultura autorizado a:

I - aprovar e fazer público o Regimento Interno da IV CONFECULT-PB.

II - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.126 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 37.276, de 07 de março de 2017, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso III do art. 6º do Decreto nº 37.276, de 07 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - no primeiro dia útil seguinte, quando o 5º (quinto) dia for dia não útil ou o acesso se dê em dia não útil.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.127 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 1º e o inciso II do art. 3º da Lei nº 12.620, de 26 de abril de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “a” do inciso V do art. 667 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) aos que deixarem de emitir documento fiscal pela entrada ou saída de mercadorias, de venda a consumidor ou de serviço, ou as emitirem sem observância dos requisitos legais.”

Art. 2º Fica acrescido o § 5º-A ao art. 642 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a seguinte redação:

“§ 5º-A. O Auto de Infração de que trata o § 5º deste artigo poderá ser precedido de notificação.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 27 de abril de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.128 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Anexo 05 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista as modificações no Decreto nº 43.629, de 25 de abril de 2023, pelo Decreto nº 43.780, de 07 de junho de 2023, e o Protocolo ICMS 13/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o item 48.2 ao segmento Produtos Alimentícios do Anexo 05 - Relação de Mercadorias para Efeito de Substituição Tributária e Respectivas Taxas de Valor Agregado do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a respectiva redação (Protocolo ICMS 13/23):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	MVA	ALÍQUOTA
48.2	17.048.02	1902.20.0.0	Massas alimentícias recheadas (mesmo cozidas ou preparadas de outro modo)	Protocolo ICMS 53/17 Convênio ICMS 142/18 Decreto nº 38.124/18 Protocolo ICMS 28/21 Decreto nº 41.248/21 Protocolo ICMS 13/23	Proveniente de UF signatária = 20% Proveniente do Exterior ou UF não signatária = 35% Op. Interna (Original) = 10%	18%

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com base nas disposições contidas neste Decreto, no período de 1º de junho de 2023 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 44.129 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos Ajustes SINIEF 17/23, 25/23 e nos Convênios ICMS 87/23, 95/23 e 105/23,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - alínea “b” do inciso I do § 35 do art. 5º:

“b) até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (Convênio ICMS 105/23);”;

II - do § 1º do art. 297-C:

a) alínea “c” do inciso II:

“c) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em operações de saída de mercadorias promovidas por produtores primários, excetuadas as operações relacionadas a animais reprodutores (Ajuste SINIEF 17/23);”;

b) alínea “b” do inciso III:

“b) 30 (trinta) em prestações de serviço de transporte rodoviário de cargas ou em operações de saída de mercadorias promovidas por produtores primários (Ajuste SINIEF 17/23).”

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as respectivas redações:

I - ao art. 6º:

a) incisos LIII e LIV ao “caput”:

“LIII - até 30 de abril de 2024, as saídas decorrentes de doação, a título gratuito, observado o § 54 deste artigo (Convênio ICMS 87/23):

a) por estabelecimentos dedicados à produção e ao fornecimento de alimentos, incluídos alimentos “in natura”, produtos industrializados e refeições prontas para o consumo, de excedentes não comercializados e ainda próprios para o consumo humano, nos termos estabelecidos na Lei nº 14.016, de 23 de junho de 2020;

b) de gêneros alimentícios e excedentes de alimentos, nos termos estabelecidos por legislação estadual que discipline a doação e a reutilização das referidas mercadorias;

LIV - até 30 de abril de 2024, nas operações interestaduais, relativamente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, com bens destinados ao ativo imobilizado (Convênio ICMS 95/23):

- a) da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, inscrita sob o CNPJ/MF nº 13.579.586/0001-32;
- b) Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, inscrita sob o CNPJ/MF nº 15.011.059/0001-52;
- c) da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18;
- d) da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - Codata, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.189.499/0001-00;
- e) da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.545.011/0001-19;
- f) da Empresa de Tecnologia de Informação do Estado do Piauí S/A - ETIPI, inscrita sob o CNPJ/MF nº 08.839.135/0001-57;
- g) do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, inscrito sob o CNPJ/MF nº 30.121.578/0001-67;
- h) do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - PROCERGS, inscrito sob o CNPJ/MF nº 87.124.582/0010-97.”;

b) § 54:

“§ 54. A isenção de que trata o inciso LIII do “caput” deste artigo aplica-se também às correspondentes prestações de serviço de transporte (Convênio ICMS 87/23).”;

II - inciso XXV ao § 1º do art. 202-Q1:

“XXV - Cancelamento da prestação de serviço em desacordo, registro de que houve o cancelamento do evento de prestação de serviço em desacordo pelo tomador (Ajuste SINIEF 25/23).”.

Art. 3ºFicam revogados os seguintes dispositivos do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997:

I - incisos XVIII, XIX e XX do § 1º do art. 202-Q1 (Ajuste SINIEF 25/23);

II - art. 297-E1 (Ajuste SINIEF 17/23).

Art. 4ºFicam convalidados os procedimentos adotados com base na disciplina estabelecida nos seguintes dispositivos deste Decreto:

I - inciso II do art. 1º, inciso II do art. 2º e art. 3º, no período de 9 de agosto de 2023 até a data de sua publicação;

II - inciso I do art. 1º e inciso I do art. 2º, no período de 25 de agosto de 2023 até a data de sua publicação.

Art. 5ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de setembro de 2023; 135ª da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 2.658

João Pessoa/PB, 20 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria n.º 0023/2023 - GCG/QCG, datada de 14 de abril de 2023, publicada no Bol BM nº 071, 14 de abril de 2023, e em consonância com a Solução do Requerimento, publicada no Boletim Eletrônico do CBMPB nº 142, de 31 de julho de 2023, e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 007, de 18 de agosto de 2023, e com os artigos 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14 da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 10 de agosto de 2017, **SUBTENENTE MATRÍCULA 520.946-3 DANIEL FREIRE LEITE**.

Ato Governamental nº 2.659

João Pessoa/PB, 20 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria n.º 0023/2023 - GCG/QCG, datada de 14 de abril de 2023, publicada no Bol BM nº 071, 14 de abril de 2023, e em consonância com a Solução do Requerimento, publicada no Boletim Eletrônico do CBMPB nº 142, de 31 de julho de 2023, e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 007, de 18 de agosto de 2023, e com os artigos 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14 da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 20 de agosto de 2023, **1º TENENTE MATRÍCULA 520.946-3 DANIEL FREIRE LEITE**.

Ato Governamental nº 2.660

João Pessoa/PB, 20 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria n.º 0023/2023 - GCG/QCG, datada de 14 de abril de 2023, publicada no Bol BM nº 071, 14 de abril de 2023, e em consonância com a Solução do Requerimento, publicada no Boletim Eletrônico do CBMPB nº 142, de 31 de julho de 2023, e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 007, de 18 de agosto de 2023, e com os artigos 4º, alínea "a", art. 10,

alínea "a", art 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14 da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o artigo 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares (QOABM), a contar de 20 de agosto de 2020, **2º TENENTE MATRÍCULA 520.946-3 DANIEL FREIRE LEITE**.

Ato Governamental nº 2.661

João Pessoa, 20 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, o Decreto nº 17.799, de 02 de dezembro de 1988, e a Lei Estadual nº 8.234, de 31 de maio de 2007,

RESOLVE nomear **Johnson Acioly da Silva**, na qualidade de suplente, em substituição a **Wanessa Karla Cavalcante Santos**, para o Conselho Estadual de Saúde, representando o Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde no Estado da Paraíba – SINDSAUDE-PB, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 2.662

João Pessoa, 20 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, o Decreto nº 17.799, de 02 de dezembro de 1988, e a Lei Estadual nº 8.234, de 31 de maio de 2007,

RESOLVE nomear **Cláudia Alessandra Siqueira da Silva**, na qualidade de titular, em substituição a **Antônio Eduardo Cunha**, para o Conselho Estadual de Saúde, representando o Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde no Estado da Paraíba – SINDSAUDE-PB, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 2.663

João Pessoa, 20 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 5.551, de 14 de janeiro de 1992, alterada pela Lei nº 9.503, de 14 de novembro de 2011,

R E S O L V E nomear, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos Humanos – CEDH, para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano:

Titular: Natasha Dahmer Batusich

Suplente: Mônica Laura Caroli Ervolino

II. Centro de Educação Cidadã e Direitos Humanos:

Titular: Olímpio de Moraes Rocha

Suplente: José dos Santos Costa Júnior

III. Defensoria Pública do Estado da Paraíba:

Titular: Fernanda Peres da Silva

Suplente: Manfredo Estevam Rosestock

IV. Centro de Direitos Humanos Dom Oscar Romero:

Titular: Saverio Paolillo

Suplente: Suellyton de Lima Silva

V. Casa Pequeno Davi:

Titular: Ronildo Monteiro Ferreira

Suplente: José Roberto da Silva

VI. Conselho Regional de Serviço Social:

Titular: Filipe Perantoni Martins

Suplente: Norma Daliane Rodrigues Vieira

VII. Ministério Público do Trabalho:

Titular: Andressa Alves Lucena Ribeiro Coutinho

Suplente: Maria Edlene Lins Felizardo

VIII. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Paraíba:

Titular: Agnes Pauli Pontes de Aquino

Suplente: Ana Cristina Madruga Estrela

IX. Fundação Margarida Maria Alves:

Titular: José Alexandre Ferreira Guedes

Suplente: Verônica Rodrigues da Silva

X. Associação Paraibana de Imprensa:

Titular: Miranda Cândido

Suplente: João Pinto Neto

XI. Pastoral Carcerária:

Titular: Guiany Campos Coutinho

Suplente: João Francisco Bosco do Nascimento

XII. Assembleia Legislativa da Paraíba:

Titular: Maria Aparecida Ramos de Menezes

Suplente: Luciana Teixeira de Paiva

XIII. Ministério Público do Estado da Paraíba:

Titular: Liana Espínola Pereira de Carvalho

Suplente: Francisco Lianza Neto



Ato Governamental nº 2.664

João Pessoa, 20 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOELMA LIGIA DE OLIVEIRA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.665

João Pessoa, 20 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JOELMA LIGIA DE OLIVEIRA FERREIRA, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, através do AG 1410, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de abril de 2023.

Ato Governamental nº 2.666

João Pessoa, 20 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **POLLYANA CAMILO FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.667

João Pessoa, 20 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **IRACEMA DE SOUZA ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.668

João Pessoa, 20 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KAMYLA STEPHANYE SANTANA LOPES**, matrícula nº 1917633, do cargo em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.669

João Pessoa, 20 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HELLEN VIVIANE VASCONCELOS DE MORAES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 2.670

João Pessoa, 20 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE LUIZ DE QUEIROZ NETO**, matrícula nº 1872524, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 2.671

João Pessoa, 20 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA LUIZA SILVA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 2.672

João Pessoa, 20 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCUS RAMON ARAUJO DE LIMA**, matrícula nº 1835718, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

GOVERNADORIA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE CONSÓRCIO NORDESTE

Descrição: Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação nº 02/2023, que tem como objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa qualificada para prestação de serviços técnicos especializados, relativos à participação/inscrição de empregado no Programa Latino-Americano de Altas Lideranças em Educação, em favor da proponente, INEC - Instituto Educação, Cultura e Gestão, CNPJ nº 27.478.904/0001-83, no valor total R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais), com base no artigo 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/1993, tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 200.13105.2023.0000099-71. Glauber Piva Gonçalves, Secretário Executivo Substituto, em 12/09/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

CONTRATO Nº 09/2023

Processo: 200.13105.2023.0000099-71; **Procedimento:** Inexigibilidade de Licitação; **Fundamento legal:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/1993; **Objeto:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços técnicos especializados, relativos à participação/inscrição de empregado no Programa Latino-Americano de Altas Lideranças em Educação; **Vigência:** 13/09/2023 a 12/01/2024; **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste - CNPJ: 34.304.033/0001-47; **Contratada:** INEC - Instituto Educação, Cultura e Gestão Ltda CNPJ: 27.478.904/0001-83; **Valor Global do Contrato:** R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais); **Data de Assinatura do Contrato:** 13/09/2023.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 557/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/06603	ALEX ALVES DOS SANTOS	522.806-9	1495/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/18987	CLAUDIO MARINHO DE PONTES	520.788-6	1536/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/04189	GILSON GOMES DE LIMA	519.655-8	1295/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/12141	GUSTAVO DO AMARAL FLORIANO	180.160-1	1519/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/13920	HELNILIZ GONCALVES PEREIRA	189.136-7	1523/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/15254	JOSE CLAUDIO FERREIRA	520.399-6	1317/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/04192	MARLY DE SOUZA FERNANDES	522.420-9	1378/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/17349	MATILDE FIRMINO COELHO	519.208-1	1576/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/07221	OZIVAN LUCENA DE BRITO	520.470-4	1277/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/16650	ROSINALDO FILGUEIRA DE ARAUJO	518.938-1	1522/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 463/2023/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/09/2023.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2023/10100	CARLOS ANTONIO DUARTE JUNIOR	179.042-1
2023/06418	VERONICA MEIRELES SILVA FIXINA BARRETO	160.280-2
22.014.968-2	CARLOS GILBERTO PALMEIRA JUNIOR	178.642-3

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 451/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 20-09-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/20767	162789-9	SANDRA REGINA ANDRADE DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE


JOSÉ CARLOS DA SILVA

Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 520

João Pessoa, 19 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE designar o (a) servidor (a) a LUANA JESSICA BENTO DOS SANTOS, matrícula nº 620.125-3, CPF: 076.720.624-09, como gestor (a) e o (a) servidor (a) IGOR MATHEUS FEITOSA LOPES matrícula nº 184.956-5, CPF: 073.592.614-06, como fiscal, do Contrato n. 0028/2023, firmado com a empresa INK IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, ENCADERNAÇÃO E EDIÇÃO DE CADASTROS LTDA, no processo administrativo n. SEE-PRC-2023/18116, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 525

João Pessoa, 19 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR, matrícula nº 105.342-8, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2023/28896, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à E.E.E.F. Mons. Valeriano Pereira, situada na cidade de Lagoa - 13ª GRE.

Portaria n.º 529

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, o artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, na condição de tutores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela visita técnica à Universidade de Mondragon onde serão realizadas as Formações Continuas de 18 (dezoito) professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba, selecionados por meio do Edital nº 44/2022 - SEECT/FAPEQS, no período 28 de setembro a 03 de Outubro de 2023.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Dayanna Correia Lins Tavares	640.908-3
Lanna Rúbia Figueiredo Bezuska	614.163-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA

PAAR n.º 001/2022

Processos n.º SEE-PRC-2022/07127 e SEE-PRC-2022/07127

Empresa: EXA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 07.870.719/0001-22

Descumprimento: irregularidades e inexecução do objeto do contrato nº 0037/2021.

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 001/2022 e considerando as disposições contidas no Relatório Técnico da Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas e Parecer Jurídico nº 1372/PGE SA-2023, decide:

Aplicar à empresa EXA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 07.870.719/0001-22, a penalidade de **ADVERTÊNCIA, bem como da aplicação cumulativa da MULTA MORATÓRIA por inexecução do contrato de 10 (dez) por cento, acrescida de MULTA COMPENSATÓRIA de 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato, o que totaliza o montante de R\$ 30.181,44 (trinta mil, cento e oitenta e um mil reais e quarenta e quatro centavos)**, por irregularidades e inexecução do objeto do contrato 0037/2021, com fundamento nos artigos 29 e 30 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, Cláusula 11 do Termo de Referência, artigo 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie..

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O processo integral está disponível para acesso aos interessados e o recurso poderá

ser apresentado de forma eletrônica através do e-mail cpasa@sec.pb.gov.br com aviso de recebimento ou de forma física por petição protocolada no setor de Protocolo desta Secretaria, situado no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n, Bloco I, térreo, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58.015-900.

IGOR CÁSSIO SOUSA

Presidente

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria n.º 21/2023-PAD-COR/GS/SEAP, de 14 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, e pela Belª ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes no PROCESSO nº SAP-PRC-2023/02456, envolvendo os Policiais Penais Sulamita de Souza Fonseca, matrícula nº 171.901-7, e Flávio André de Albuquerque, matrícula nº 168.792-1, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DES-2023/14130, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Portaria n.º 053/GS/SEAP/2023

Em 15 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 15

/09/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/03886, instaurado através da Portaria nº 15/GS/SEAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 07.07.2023.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 054/GS/SEAP/2023

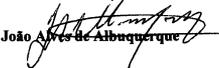
Em 15 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 15/09/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/03871, instaurado através da Portaria nº 14/GS/SEAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 06.07.2023.

Publique-se.

Cumpra-se.


João Alberto de Albuquerque

Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 198/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Programa Família Acolhedora para referenciamento dos municípios da 11ª Região Geoadministrativa do Estado, na Cidade de Princesa Isabel, nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socio assistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
448/2023	DANIEL PEREIRA DE LIMA	MOTORISTA	R\$ 1.800,00	04/08/2023 a 31/12/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano



Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 031/2023/SECULT/PB

João Pessoa – PB, 20 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso das competências e atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Coordenadores** no âmbito dos Editais da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, no Estado da Paraíba.

João Bosco Ferreira Gomes Filho – Coordenador.

Marcella Freire Batista – Coordenadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 727/ GS

João Pessoa, 18 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DEBORAH GOMES DOS SANTOS**, matrícula n.º 184.324-9, como nova **GESTORA DO CONTRATO N.º 007/2023/PROJETO AMAR**, cujo objeto se perfaz na contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO “I CONGRESSO PARAIBANO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE E NA PRIMEIRA INFÂNCIA”, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, processo 25.000.002847.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Publicada no dia 19/09/2023 - Republicada por incorreção


JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0245/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 20 de setembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Major QOC	520.652-9	Túlio Eduardo Maximo Rodrigues Da Silva	Nº 0064/2023	Aquisição de Medalhas e Lâureas
Fiscal	Capitã QOC	524.697-1	Suzana Waldenice da Paz Sobral Araújo		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

Portaria Nº 001/2023 - Corregedoria

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

O Corregedor da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 7.069, de 12 de abril de 2002, bem como estatuídas no Decreto Estadual Nº 23.068, de 05 de junho de 2002.

RESOLVE

I – Instaurar **Sindicância**, nos termos do Art. 22, III, da Lei Estadual de Nº. 7.069/2002; c/c o Art. 133 da Lei Complementar Nº. 58/2003, objetivando apurar a narrativa registrada na Certidão de Registro de Ocorrência nº 20089.01.2023.1.00.401.

II – Designar os servidores **João Evangelista da Silva Filho**, Matrícula 079914-9; **Ednaldo Paiva Júnior**, Matrícula Nº. 177301-1 e **Sayonara Carlos da Silva Severo**, Matrícula Nº. 000.219-5 para sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no Art. 22, III, da Lei Estadual Nº 7.069/2002 c/c o Art. 133 da Lei Complementar Nº. 58/2003.

III – A comissão supramencionada conduzirá a **Sindicância** ora instruída, fixando-se

com base no Art. 133, parágrafo único da Lei Complementar Nº. 58/2003, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO OZANAM DE SOUZA
CORREGEDOR

Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 10, de 18 de setembro de 2023

Dispõe sobre os critérios para ações de complementação ou suplementação às Vigilâncias Sanitárias Municipais no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, I, c/c art. 28, § 1º, do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002,

Considerando a Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, que instituiu o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba (Sevisa-PB) e criou a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba (Agevisa/PB);

Considerando a Resolução (RDC) nº 560, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberação aprovada em reunião ocorrida no dia 18 de setembro de 2023, e eu, Diretor Geral, determino a sua publicação.

Do Objetivo

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre os critérios para ações de complementação ou suplementação, por parte da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), às Vigilâncias Sanitárias Municipais, no âmbito do Estado da Paraíba.

Dos critérios para ações de complementação ou suplementação às Visas Municipais

Art. 2º - Ficam sujeitas às ações de complementação ou suplementação, pela Agevisa/PB, as atividades classificadas como Baixo Risco, no âmbito da Vigilância Sanitária, que se enquadrem nas seguintes situações legais:

I - serviços classificados como Médio e/ou Grande porte pela Receita Federal;

II - serviços que necessitem de Autorização de Funcionamento (AFE) junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Art. 3º - Poderão executar as ações de Vigilância Sanitária nos serviços descritos no artigo anterior os municípios que apresentarem capacidade:

I - **ognitiva**: por meio de comprovação da formação profissional, da capacitação teórica e prática, bem como da exposição, mediante ação de inspeção, ao objeto de atuação;

II - **estruturantes**: por meio de comprovação da equipe de Vigilância Sanitária, da adoção de procedimentos operacionais padrão estabelecidos no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), da designação de profissional fiscal sanitário, e mediante ausência de conflitos de interesses;

III - **operacionais**: por meio do acompanhamento das ações corretivas, em resposta às exigências apontadas pela equipe inspetora, e da adoção de ações administrativas pertinentes.

Parágrafo único. A comprovação do disposto nos incisos I, II e III do art. 3º deverá ser feita através de ofício à Agevisa/PB, anualmente ou em situações de alteração/modificação dos profissionais que realizam inspeções sanitárias.

Art. 4º - Esta Resolução não limita as ações de complementação ou suplementação da Agevisa/PB às Vigilâncias Sanitárias Municipais, dentro de suas eventuais necessidades.

Das Disposições Finais

Art. 5º - Os Termos de Pactuação firmados a partir de 2023 obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de setembro de 2023.

Geraldo Moreira de Menezes
Diretor Geral da Agevisa/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 60/2023:

A Diretoria Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

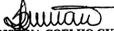
CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.209.201/0001-12, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo à não execução da REFORMA DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD. 3) DA E.C.I. IMACULADA DA CONCEIÇÃO EM CABEDELO/PB, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 85/2021; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU nº.: 85/2021 e consubstanciadas nos Pareceres PJU nºs 264/2023 emitido pela Procuradoria Jurídica (anexo). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI, a pena de **ADVERTÊNCIA**, ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas na Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 19 de setembro de 2023.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 047/2023

João Pessoa, 20 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto n.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **Bruno Marsicano Soares**, Matrícula n.º 720.596-1, em substituição ao servidor Elisete Margo Andreoli, Matrícula n.º 720.616-0, para ser o Gestor do Contrato n.º 0001/2021 referente a contratação de bolsistas para esta Superintendência com a empresa **Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ**.

Art. 2.º - Esta portaria substitui a Portaria n.º 020/2021.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0055/2023

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto n.º 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **PHAMELLA KAROLINE DE MESQUITA BONATES**, Matrícula n.º 111.211-5, para Gestora do Contrato FERH n.º 0037/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para os serviços de instalações de portas acústicas, parede com placas de gesso acartonado, painel com isolamento acústico e painel em madeira, a ser instalado no gabinete do Diretor Presidente da AESA.**

Art. 2.º - A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3.º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4.º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se.

PORFIRIO CATÃO GÁRTALO LOUREIRO
Diretor-Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 128 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, conforme Processo n.º DER-PRC-2023/05665.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o engenheiro **LUCAS SILVA ARRUDA**, matrícula **9496-0**, inscrito no CPF sob n.º 068.952.854-07, como Gestor do Contrato **PJ-043/2023**, que tem por objeto as Obras de Restauração da Rodovia PB-400, trecho: Cajazeiras/São José de Piranhas.

Art. 2.º O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3.º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4.º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 129 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, conforme Processo n.º DER-PRC-2023/05638.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o engenheiro **JOHN WESLEY MENEZES IDEAO**, matrícula **9419-6**, inscrito no CPF sob n.º 097.341.074-45, como Gestor do Contrato **PJ-040/2023**, que tem por objeto a execução das Obras de Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição da Residência Rodoviária de Itabaiana.

Art. 2.º O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3.º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4.º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao

servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 130 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, conforme Processo n.º DER-PRC-2023/05664.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o engenheiro **ROMERO SERGIO GALDINO CAVALCANTI**, matrícula **3598-0**, inscrito no CPF sob n.º 127.698.605-00, como Gestor do Contrato **PJ-041/2023**, que tem por objeto a execução das Obras de Implantação da Sinalização Semaforica na interseção das Rodovias BR-101 com a PB-057 no Município de Mamanguape/PB.

Art. 2.º O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3.º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4.º O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 0041/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Marcos Vinicius Santos de Santana Feitoza	106.840-7	025.295.635-43	0233/2023 (INEX. 13/2023)
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.484-4	083.236.034-13	0232/2023 (DL 043/2023)
Fiscal Técnico	José Ginaldo de Souza Farias	727.551-7	076.530.584-42	0222/2023 (DL 036/2023)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	0223/2023 (PE 038/2022)
Fiscal Técnico	Sergio Henrique Gonçalves de Carvalho	825828-0	039.745.774-08	0224/2023(PE 038/2022)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101867-4	027157944-79	0225/2023(PE 038/2022)
Fiscal Técnico	Paulo Adriano dos Santos Marinho	105.566-8	046.624.724-90	0226/2023(PE 038/2022)
Fiscal Administrativo	Larissa Luciana de Melo	1062573	074.907.144-35	0227/2023(PE 038/2022)
				0228/2023(PE 038/2022)
				0229/2023(PE 038/2022)
				0230/2023(PE 038/2022)
				0231/2023(PE 038/2022)

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula n.º 123.861-2 e inscrito no CPF sob o n.º 822.804.524-72. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 20 de setembro de 2023

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora

RESENHA/UEPB/SODS/026/2023.

A Presidenta do Conselho Universidade da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguintes Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/024/2023	Dispõe sobre a alteração da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/011/2022 que dispõe sobre a regulamentação, o registro e a inclusão das atividades de extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação daUEPB.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 20 de setembro de 2023.

Prof.ª Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

**PBPrev - Paraíba
Previdência****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1249**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006254-23, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MANOEL GOMES DE OLIVEIRA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº **91.541-6**, lotado na **Secretaria de Estado Turismo e Desenvolvimento Econômico**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
 João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1350**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007093-23, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ALICE DE LIMA**, no cargo de Nutricionista, matrícula nº **73.910-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
 João Pessoa, 05 de setembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1362**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 7890-23, RESOLVE
 Transferir para a Reserva Remunerada com Proventos Proporcionais “DE OFÍCIO” o 3º Sargento da PM, **RONIÉRIO ALEX DA SILVA**, matrícula nº. 522.544-2, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A, inciso VI da lei 12.194/2022, com redação dada pela lei nº 12.220/22, c/c o Art. 44, § 3º, da Lei nº12.194/2022.
 João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1377**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006451-23, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA IZÉTE PIRES SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. **143.856-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput e § 1º, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.
 João Pessoa, 14 de setembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1383**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006323-23, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RICARDO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, no cargo de Engenheiro, matrícula nº **135.244-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4º, “caput”, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.
 João Pessoa, 14 de setembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1387**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007103-23, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **AURELIANO LIMA DE SOUZA**, no cargo de Psicólogo, matrícula nº **148.237-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
 João Pessoa, 14 de setembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1391**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007943-23, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **WILTON FERNANDES DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº **137.737-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 40º, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC nº. 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº. 152/2015 c/c art.10, §§ 1º, inciso III e 4º e art.26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
 João Pessoa, 18 de setembro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1394**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 8291-23. Conforme OFÍCIO nº CPM-OFI-2023/10034.

RESOLVE

Reforma “DE OFÍCIO” o 3º Sargento da PM, **FRANCISCO DE SALES ONO-FRE**, matrícula nº. 505.242-4, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998. c/c o art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 3.909/1977, a contar de 02/04/2008.

João Pessoa, 18 de setembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
 Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 686/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8014-23	DAMIANA PEREIRA DA SILVA	115.430-3
02	7792-23	LAUDENI GUEDES DE AQUINO MONTEIRO	270.191-0
03	7779-23	MARTINHO DOS SANTOS ARAUJO	460.014-2
04	7775-23	TERESA CRISTINA GOMES PEREIRA DE MELO	270.314-9

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
 Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Administração****CONVOCAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS****CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE: CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
 Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
 Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
 Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com - mail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/20705	171.185-7	CARLOS AUGUSTO FERREIRA BATISTA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
 João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
 Presidente

**Companhia Estadual de
Habitação Popular****NOTIFICAÇÃO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A senhora

Antônia Bastos da Silva

Endereço: **Rosa Ângela M, Cagliani, 220**

Bairro: **Colinas do Sul – João Pessoa/PB**

Notificamos a vossa senhoria a respeito do cancelamento do Termo de Cessão de Uso, celebrado com a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, em decorrência do descumprimento das cláusulas 1.2 e 1.3, referente ao imóvel situado na Quadra 105, Lote 273 – PRÓ-MORADIA – COLINAS DO SUL – JOÃO PESSOA/PB.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional presidencia@cehap.pb.gov.br

João Pessoa, 27 de julho de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA
 Diretora Presidente

**Casa Civil do Governador****LICITAÇÃO**

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos dos elementos constantes do Processo nº CCG-PRC-2023/00825, referente ao Contrato 011/2023 originado da Dispensa de Licitação Eletrônica 020/2023, baseada no **art. 75, II da Lei 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO** o correspondente procedimento, que tem por objetivo aquisição Coroa de Flores para homenagens póstumas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Governo - SEG, em favor da **41.524.989 SUELLEN DOS SANTOS CAVALCANTI GONDO**, inscrita no CNPJ nº 41.524.989/0001-10, pelo valor total de R\$ 10.225,00 (Dez mil duzentos e vinte e cinco reais) para o **período de 12 (doze) meses**. Tendo como gestora a Servidora ROSEANE VENÂNCIO QUIRINO, portadora da matrícula nº 180.198-8, designada pela Portaria CCG nº 011/2023.

Art. 2º - Nos termos do Processo nº CCG-PRC-2023/00865, referente ao Contrato 012/2023 originado da Inexigibilidade 012/2023, baseada no **art. 74, CAPUT da Lei 14.133/2021, RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem objeto à prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "Banco de Preços" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Governo - SEG, em favor da **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** com CNPJ: 07.797.967/0001-95, pelo valor total de R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil trezentos e vinte reais) por um **período de 60 (sessenta) meses**. Tendo como gestor o Servidor RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA, portador da matrícula nº 179.692-5, designado pela Portaria CCG nº 10/2023.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat.169.003-5

Secretaria de Estado da Administração**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/02262****Processo nº SAD-PRC-2023/02262 / 30.000.002262.2023****Dispensa (Art. 24, X) nº: 180/2023.Cadastro da CGE: 23-02192-6.**

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua João Amorim, n. 233, Bairro Centro, em João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra Infância e Juventude da Capital.

Locador: JORGÊ GONÇALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUECPF: 023.273.254-04

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 180/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 19 de setembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021 – PROCESSO Nº 24.000.001891.2021**

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA USO NAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 04/10/2023 às 9h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02182-6

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023 – PROCESSO Nº 25.901.000017.2023**

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ESPECIFICAMENTE AGULHAS COM COMODATO destinado ao CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 04/10/2023 às 9h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02197-6

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SAD-PRC-2022/02551****Processo nº SAD-PRC-2022/02551 / 30.000.002551.2023****Dispensa (Art. 24, X) nº: 167/2023.Cadastro da CGE: 23-02201-3.**

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua General Bento da Gama, Torre, nº 632, João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento do Espaço Viver Bem I, que possui uma área de 205,10m².

Locador: SANDRO DIAS DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 00.983.013/0001-28

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 167/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 19 de setembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000100.2023**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO destinado aos HOSPITAIS: HRP, HMSF, HRQ, HCCG e HETCG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 04/10/2023 às 9h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02176-0

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 24.000.002093.2021**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS DE COLCHÕES**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com abertura agendada para o dia 27/09/2023 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 23-02118-2

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº SAD-PRC-2023/02363/30.000.002363.2023****Dispensa (Art. 24, X) nº: 169/2023.Cadastro da CGE: 23-02166-1.**

Objeto: Contrato de locação de Imóvel situado na Rua Francisco Bezerra, nº 638, Bairro Centro, em Pomal/PB, destinado ao funcionamento da Casa da Economia Solidária, que possui uma área de 241,25m².



Locador: ANTONIO GOMES DE SOUTOCPF: 009.487.724-68
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 169/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produzidos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 15 de Setembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/
PROCESSO Nº PCV-PRC-2023/00184**
Processo nº PCV-PRC-2023/00184 / 30.000.000184.2023
Dispensa (Art. 24, X) nº: 176/2023.Cadastro da CGE: 23-02200-5.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Marechal Rondon, nº 951, Alto da Boa Vista, Bayeux/PB, destinado ao funcionamento da 4ª Delegacia Seccional de Polícia Civil, o Núcleo de Homicídios da 4ª DSPC e a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Bayeux-PB.
Locador: KENNEDY JONHNSON DA SILVA CNPJ: 855.082.334-15
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 176/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 19 de setembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES -PRC-2023/11369/ 23-02204-7	487/2023	Fernando Antonio Araujo de Franca.	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	02.794.555/0005-01	45.432,30
			CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	44.734.671/0022-86	18.131,40
			ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0015-30	515.760,00
SES -PRC-2023/15194/ 23-02206-4	515/2023	Letícia Gabriella Cavalcante de Figueiredo e Outros.	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A.	29.329.985/0001-85	75.000,00

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 25.000.007107.2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Saúde, publica a HO-

MOLOGAÇÃO do Tomada de Preços nº 005/2023, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NO HEMOCENTRO DE JOÃO PESSOA-PB, conforme anexo I do Edital, no qual sagrou-se vencedora a empresa: DFF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-EPP, CNPJ: 35.185.383/0001-02, perfazendo o valor global do certame de R\$ 168.219,82 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).
CADASTRO CGE Nº 23-01466-5

João Pessoa, 20 de setembro de 2023

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03142-5
Nº do Contrato 0377/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado STROPP OFTALMOLOGICA LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA AOS USUÁRIOS DO SUS, COM CAPACIDADE DE DESLOCAR EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR ATENDIMENTO NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS OFTALMOLÓGICOS (CATARATA), PODENDO SER INCLUÍDO NA PRESTAÇÃO A REALIZAÇÃO DE OUTROS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS OFTALMOLÓGICOS
Valor 1.285.485,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/8/2023 A 30/8/2024
Data da Assinatura 30/8/2023
Publicado no DOE em 19/9/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

A licitação de que trata este Processo objetivou a seleção da melhor proposta da Solicitação de Oferta (SDO) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS ESTUDOS, PLANOS, DESIGN (PROJETO EXECUTIVO) E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA – RAMAL CARIRI (SAT – RC), PERTENCENTE AO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DO ESTADO DA PARAÍBA – PSH-PB PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE 18 (DEZOITO) SEDES MUNICIPAIS, 2 (DOIS) DISTRITOS SELECIONADOS E 37 CHAFARIZES NO ESTADO DA PARAÍBA, BRASIL em epígrafe, e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA-SE a licitação em referência, no valor de R\$ 413.086.761,25 (quatrocentos e treze milhões, oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), em favor do CONSÓRCIO DE OBRAS TRANSPARAÍBA e HOMOLOGA-SE o presente procedimento licitatório.
João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
SECRETARIO DE ESTADO DA SEIRH

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 068/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 136/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa 30.753.278 ROSICLEIDE CARLOS LIRA - ME, com nome fantasia MONALISA LIRA, inscrita no CNPJ nº 30.753.278/0001-09, para apresentação da grupo As Calungas, no dia 24 de setembro de 2023, no Festival Alumiô, que acontecerá no Largo São Frei Pedro Gonçalves, Centro Histórico da cidade de João Pessoa - PB, em



conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01352.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 069/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2022, com base no Parecer nº 137/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da empresa **34.471.051 POLYANA RESENDE MAIA - ME**, com nome de fantasia **PRM PRODUTORA**, inscrita no CNPJ nº 34.471.051/0001-13, para apresentação do Grupo **Sanhauá Samba Clube**, no dia 23 de setembro de 2023, no **Festival Alumiô**, que acontecerá no Largo São Frei Pedro Gonçalves, Centro Histórico da cidade de João Pessoa/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01363.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO - ATNCI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 070/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2022, com base no Parecer nº 138/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da empresa **MARCOS VINICIUS FIALHO MEDEIROS DIAS DE OLIVEIRA - ME**, com nome de fantasia **TANGO PRODUTORA SONORA**, inscrita no CNPJ nº 17.723.997/0001-00, para apresentação da **Banda Parahyba Ska Jazz**, no **Festival Alumiô**, no dia 23 de setembro de 2023, no Largo São Frei Pedro Gonçalves, Centro Histórico da cidade de João Pessoa/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01363.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 053/2023
REGISTRO N.º 23-01822-5

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA.; ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI; CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. – ARBITRIUM ENGENHARIA; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS LTDA.; CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA.; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; F DOIS ENGENHARIA LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.; GASA ENGENHARIA LTDA.; IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alíneas “e” e “e.1”; ARKETON ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”; J. Z. R. CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 29.5.10; e R & H ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **29/09/2023, às 09h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03192-1
Nº do Contrato 0086/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA - EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E TRAUMATOLOGIA DO SERTÃO, LOCALIZADO NA CIDADE DE PATOS/PB.
Valor 520.800,85
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 10/12/2023
Data da Assinatura 11/9/2023
Gestor do Contrato FRANCISCO IRLIN DOS GUIMARÃES - Mat.: 750.215-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
PROCESSO Nº 31.902.2516115.2023R2
REGISTRO NA CGE Nº 23-01987-7
HOMOLOGAÇÃO

O **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, através do seu Diretor Presidente o Sr. Porfírio Catão Cartaxo Loureiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO Nº 31.902.2516115.2023R2, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FERH, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS** em favor da empresa a **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, CNPJ nº 16.670.085/0001-55 no valor total de e R\$ 706.988,16 (Setecentos e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)

João Pessoa, 20 de setembro de 2023

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023 – 2ª CONVOCAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 23-01870-4

A **EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER**, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, e subsidiariamente pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, o Pregão Eletrônico de nº 004/2023 - 2ª convocação, cujo objeto é aquisição de material de consumo (ração e vacina), designado para 20/09/2023 às 09:00 horas, foi considerado DESERTO.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03187-5
Nº do Contrato 0018/2023
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL A4).
Valor 33.720,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 31/10/2023



Data da Assinatura 19/9/2023
Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6
ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03197-2
Nº do Contrato 0017/2023
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULATIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Objeto CONTRATAÇÃO EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO EPC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO; ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA IMPRESSO; E ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA DIGITAL.
Valor 243.500,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/9/2023 A 18/9/2028
Data da Assinatura 18/9/2023
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01470 – FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 181/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **ITAPORA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 07.839.035/0001-68**, objetivando a contratação da apresentação artística do espetáculo **“A ÚLTIMA SESSÃO DE FREUD”**, a se realizar no dia 24 de setembro de 2023, às 19h, no Teatro Paulo Pontes, em João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 20 de setembro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

LICITAÇÃO

FUNDO EST. DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0019/2023

CONTRATO Nº. 0015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.012207.2022

PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2023/00342

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2023/00342 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao Contrato Nº 0015/2022, originada de Utilização de Ata de Registro de Preço Nº 0116/2022, Pregão Nº 140/2022, proveniente do Processo Administrativo Nº 19.000.012207.2022, dos Órgãos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e Secretaria Executiva do Empreendedorismo – EMPREENDER/PB, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto a manutenção de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da **LOCATEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.266/0001-19, no valor total de R\$ 73.657,32 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), para contratação em referência.

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

Secretário Executivo do Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60159-1

PLANILHA Nº **PLAN-1583**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2334/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **2388/2023**

QUANT. DE CONTRATOS: **12** VALOR TOTAL: **R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2334/2023	OLEIA MARCIA CAVALCANTE SOARES	053.575.544-28	25/08/2023	24	3.100,00	Empreender Mulher	02298
2337/2023	ELIZABETH SOARES TARGINO	033.351.774-07	25/08/2023	24	2.500,00	Empreender Mulher	02301
2338/2023	FRIVANIA ALVES DE LIMA	117.379.904-40	25/08/2023	24	2.100,00	Empreender Mulher	02302
2339/2023	EXPEDITA SOARES	015.234.244-35	25/08/2023	24	2.200,00	Empreender Mulher	02303
2341/2023	FRANCISMA MARIA FRANCISCA LIMA	018.234.434-03	25/08/2023	24	7.200,00	Empreender Mulher	02305
2346/2023	LARRUANA LINHARES BARBOSA	092.201.554-60	25/08/2023	24	2.700,00	Empreender Mulher	02310
2347/2023	LUCIMAR DE SOUSA NASCIMENTO ALVES	125.100.168-81	25/08/2023	24	7.000,00	Empreender Mulher	02311
2348/2023	MARIA APARECIDA SOARES FERREIRAS	067.224.444-65	25/08/2023	24	7.200,00	Empreender Mulher	02312
2354/2023	MORGANA CAVALCANTE CARMALINA	102.765.054-55	25/08/2023	24	2.100,00	Empreender Mulher	02318
2355/2023	PAMELLA PABLYNE SOUSA ALMEIDA SILVA	132.867.684-64	25/08/2023	24	8.400,00	Empreender Mulher	02319
2389/2023	IVANESSA CAVALCANTE CARNAUBA	129.369.884-97	25/08/2023	24	7.200,00	Empreender Mulher	02322
2388/2023	WELSEA DAYANA CARNAUBA CAVALCANTE	102.765.064-30	28/08/2023	24	7.200,00	Empreender Mulher	02324

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no Parecer nº 2.828/2023, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, Dispensa nº 009/2023, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da **INK IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO**, no valor de R\$ 54.799,50 (cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), tendo como objeto da avença a aquisição de adesivos para identificação de ônibus escolar, com aplicação, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos SEE-PRC-2023/18116 e nº 22.000.018116.2023.

João Pessoa, 19 de setembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA

Secretário de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80640-1 - **Nº do Instrumento** 0219/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PROTOCOLO PARA CONCLUSÃO DO CONVÊNIO Nº 0364/2013 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO SALES GADELHA DE OLIVEIRA - CHICO CORREIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/31777
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 19/9/2023 A 30/9/2024
Data da Assinatura 19/9/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03191-3 - **Nº do Contrato** 0227/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MBENZ/MPOLO VICINO ESC 31 P / POTÊNCIA: 115CV, 2009/2010, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1419889 PLACA: NPR6E63, CHASSI:9BM688272AB688440. ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO, 22 P / POTÊNCIA: 152CV, 2013/2013, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1419888, PLACA: NPV5191, CHASSI:93PB54M10DC045598.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 19/12/2023
Data da Assinatura 19/9/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2367/2023

REGISTRO DE PREÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, às **09 (nove) horas do dia 05 de outubro de 2023**, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à **Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 23/2023**, tipo **MEIOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por Item, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, Lei nº 123/2006, Resoluções nº 1.219/2007 e nº 1.412/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de microcomputadores, monitores e notebooks com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, destinados a atender as necessidades deste Poder Legislativo, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima, no endereço eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 18 de setembro de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR

Pregoeiro

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PROCESSO nº 15.000.000077.2023
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 - CPL
CADASTRO DA CGE nº 23-01699-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o Processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução do SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PMPB, sendo o objeto do presente certame **ADJUDICADO** à empresa vencedora: PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.700.986/0001-69; valor R\$ 358.952,69 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), que em consequência, fica a licitante vencedora, convocada para assinatura do instrumento de contrato, conforme prevê o item 16.1 do Edital, e nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa-PB, 18 de setembro de 2023.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – Cel QOC
Comandante-Geral

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 017/2023 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000058.2023 – SGC
REGISTRO CGE Nº 23.02191-7

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, **por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 10 de outubro de 2023 às 10:00 (horária de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta e análise laboratorial de água para consumo humano da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “licitações”.

Cabedelo, 20 de setembro de 2023.

Verônica Daniel de Souza
Pregoeira Oficial

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 25.215.000137.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Material de Consumo**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais de todos os interessados até **28/09/2023**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comrastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://11nk.dev/grgij>

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula 177.876-5

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03189-1
Nº do Contrato 0273/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL I E II
Valor 10.680,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/9/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 15/9/2023
Gestor do Contrato PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS - Mat.: 908.409-6
LAÉCIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0063/2023

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA. - CNPJ nº 01.722.296/0001-17

Data da Assinatura: 23/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 15911

Valor Global: R\$ 2.686,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais)

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: 01/07/2023 A 30/07/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/16590.

Marcela Tárzia Barros Pereira

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0064/2023

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICO LTDA. - CNPJ nº 01.722.296/0001-17

Data da Assinatura: 23/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 15907

Valor Global: R\$ 3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais)

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: 01/07/2023 A 30/07/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/16598.

Marcela Tárzia Barros Pereira

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0065/2023

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 12.040.718/0001-90

Data da Assinatura: 25/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.1002 - Reserva: 15895

Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: 01/07/2023 A 30/07/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/16636.

Marcela Tárzia Barros Pereira

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03190-5
Nº do Contrato 0098/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado PADARIA PONTES LTDA ME
Objeto AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.



Valor 37.815,50
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.2.0000.30
 Período da Vigência do Contrato 5/9/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 5/9/2023
 Gestor do Contrato WELSON DIEGO FERREIRA BANDEIRA - Mat.: 945.485-3
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 023/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55000.003722.2023-11, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral da UEPB, para contratação da empresa **R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 70.097.282/0001-72, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CORREÇÃO DE PROBLEMAS NOS MUROS DO ESTACIONAMENTO DA CENTRAL ADMINISTRATIVA - CAMPUS I/UEPB**, no valor de **R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil e setenta reais)**, sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 20 de Setembro de 2023.

Prof. Dr^a. **CÉLIA REGINA DINIZ**
 Reitora da UEPB
 Mat. 122.514-6

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

EXTRATO – MEMORANDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Memorando de Entendimento	S/N - 2023
N.º Cadastro CGE	23700122
Processo administrativo nº	55000.010981.2022-17
Participe 1:	Associação Latino-Americana de Integração - Aladi
Participe 2:	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Objeto:	Estabelecer e desenvolver ações específicas, nas áreas de trabalho desenvolvidas pelas partes Partes, vinculadas ao campo acadêmico, visando aumentar o conhecimento de temas relacionados com a integração regional, nos termos e condições gerais que forem estabelecidos em cada caso.
Período da vigência:	09/02/2023 a 09/02/2028
Data da assinatura:	09/02/2023
Autoridade responsável – Participe 1:	Sergio Abreu
Cargo:	Secretário Geral da Aladi
Autoridade responsável – Participe 2:	Célia Regina Diniz
Cargo:	Reitora da UEPB

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SERVMED COMÉRCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ n.º 11.758.108/0001-64 Objeto: LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS
 Data da Assinatura: 12/09/2023

Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.10
 02Reserva: 15882

Valor Global: R\$23.032,25(VINTE E TRÊS MIL E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO, REFERENTE AO PERÍODO DE 11 A 31 DO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. Objeto: SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO CNPJ n.º 10.287.853/0001-00
 Data da Assinatura: 12/09/2023
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.10
 02Reserva: 15703

Valor Global: R\$65.666,00(SESENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03234-7
 Nº do Contrato 0024/2022
 Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
 Contratado KLDANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Valor Original do Contrato 684.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Valor do aditivo 684.000,00
 Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/8/2022 A 19/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 18/8/2023
 Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Hospital Regional de Picuí

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03182-4
 Nº do Contrato 0034/2023
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES
 Contratado ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
 Valor 490.133,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 18/9/2023 A 16/3/2024
 Data da Assinatura 18/9/2023
 Gestor do Contrato DANIELLA ISLA MEDEIROS DANTAS - Mat.: 940.475-9
EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03193-0
 Nº do Contrato 0036/2023
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES
 Contratado EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
 Valor 31.053,90
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 18/9/2023 A 16/3/2024
 Data da Assinatura 18/9/2023
 Gestor do Contrato DANIELLA ISLA MEDEIROS DANTAS - Mat.: 940.475-9
EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03184-1
 Nº do Contrato 0096/2023
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CLINICA MEDICA INTEGRADA DE SAUDE LTDA
 Objeto EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO,
 Valor 24.346,08
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 5/9/2025



Data da Assinatura 6/9/2023
 Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03196-4
 Nº do Contrato 0020/2023
 Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
 Contratado HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O QUARTEL DO COMANDO GERAL
 Valor 38.952,81
 Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.30.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 18/9/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 18/9/2023
 Gestor do Contrato RONALDO MENEZES - Mat.: 519.028-2
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03484-9
 Nº do Contrato 0001/2020
 Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A
 Valor Original do Contrato 329.040,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA JUCEP.
 Valor do aditivo 336.000,00
 Classificação Funcional-Programática 21.205.23.122.5046.4221.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 11/8/2020 A 11/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 31/8/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 987.120,00
 Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03180-8
 Nº do Contrato 0044/2023
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
 Valor 1.588,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.1.0000.22
 Período da Vigência do Contrato 18/9/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 18/9/2023
 Gestor do Contrato MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO DA COSTA - Mat.: 911.103-4
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03179-4
 Nº do Contrato 0045/2023
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado IMPACTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
 Valor 5.005,80
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.600.9.1.0000.22
 Período da Vigência do Contrato 15/9/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 15/9/2023
 Gestor do Contrato MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO DA COSTA - Mat.: 911.103-4
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03188-3
 Nº do Contrato 0029/2023
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA UTI
 Valor 16.240,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.602.9.1.0000.70
 Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 19/9/2023
 Gestor do Contrato LUCIANA COUTINHO HONÓRIO DA COSTA E SOUZA - Mat.: 911.025-9
FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03194-8
 Nº do Contrato 0049/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado INOVVE TURISMO LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM (PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DO PREGÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
 Valor 145.185,60
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.33.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 14/9/2023 A 14/9/2024
 Data da Assinatura 14/9/2023
 Gestor do Contrato FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITTO - Mat.: 1848038
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03399-8
 Nº do Contrato 0610/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇOES LTDA
 Valor Original do Contrato 2.310.530,88
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N 610/2022 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA ATÉ O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 452.644,82 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 2.763.175,70 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
 Valor do aditivo 452.644,82
 Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.37.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/10/2023
 Data da Assinatura do aditivo 3/8/2023
 Gestor do Contrato FLAVIO DA COSTA ARAUJO - Mat.: 155.149-3
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03186-7
 Nº do Contrato 0004/2023
 Contratante FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Contratado JS CONSULTORIA AERONAUTICA LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CAPACITAÇÃO AVSEC BÁSICO (AVIATION SECURITY), FORNECIDO PARA 70 PARTICIPANTES, EM PROL DA CMG/PB, CONFORME



CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor 47.500,00
 Classificação Funcional-Programática 19.901.04.128.5001.4235.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 26/11/2023
 Data da Assinatura 11/9/2023
 Gestor do Contrato VÂNIA LUCIA DOS SANTOS MONTENEGRO - Mat.: 99.854-1
IVANILDA MATIAS GENTLE - SUPERINTENDÊNCIA

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 23-80641-9
 Nº do Instrumento 0068/2023
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente FUNDACAO MARIANA MOREIRA ALVES
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC. CUJO OBJETIVO É A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE CONVIVÊNCIA NA SEDE DA FUNDAÇÃO QUE DEVERÁ SER UTILIZADA EM ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
 Valor 50.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.51.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 5/9/2023 A 30/11/2023
 Data da Assinatura 5/9/2023
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação Casa de José Américo

EXTRATO

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Extrato de Convênio
 Nº do Cadastro: 23700114
 Nº do Convênio: 932467/2022
 Concedente: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
 Conveniente: Fundação Casa de José Américo – FCJA
 Objetivo: Cooperação Técnica/Administrativa/Financeira
 Objeto: Implantar o Memorial da Democracia da Paraíba, na Fundação Casa de José Américo.
 Valor total do convênio: R\$ 200.000,00 (valor do concedente R\$ 199.250,00 e valor da contrapartida R\$ 750,00)
 Classificação Funcional-Programática: 33203.13.392.5009.2189.3110287.339039.00
 Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023
 Data de Assinatura: 21/11/2022

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2023
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
 Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
 CNPJ n.º 24.050.462/0001-81
 Data da Assinatura: 20 de setembro de 2023
 Vigência: 01 de agosto a 31 de agosto de 2023.
 Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 15554
 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2125 Exercício 2023
 Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil)
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 15/2023
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
 Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
 Data da Assinatura: 20 de setembro de 2023.
 Vigência: 01 de agosto a 31 de agosto 2023.
 Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 15853
 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 2125 Exercício 2023
 Valor Global: R\$ 23.000,00 (dezesesseis mil)
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR TIPO ARCO CIRURGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licitação, cujo objeto é Contratação dos serviços de recarga e manutenção de 2º nível e 3º nível em extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças defeituosas conforme especificações da ABNT/NBR 12.962, e suas alterações, através do sistema de registro de preços, conforme condições constantes no anexo I do edital, à empresa EXJET COM. E SERV. CONTRA INCENDIO LTDA nos valores totais de R\$ 41.680,44 para o lote 01, R\$ 11.805,27 para o lote 02, R\$ 9.345,41 para o lote 03 e R\$ 14.755,88 para o lote 04.
 João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
 Pregoeiro TJ-PB

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 05 de outubro de 2023 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Aquisição de licenças de uso de Software Autodesk Architecture Engineering Construction Collection W/Subscription para atender a necessidade Gerência de Engenharia e Arquitetura – GEENG do TJPB, conforme condições do anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.
 Néelson de Espíndola Vasconcelos
 Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.039/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.227/2023
 CHAVE CGM: JIPI-9ES2-SMHK-9KIO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.039/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 29 RUAS NOS BAIRROS: BANCÁRIOS, GROTAO, JARDIM SÃO PAULO, FUNCIONÁRIOS II E CRUZ DAS ARMAS, EM JOÃO PESSOA/PB.B. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) RCA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.766.483/0001-41 com proposta no valor de R\$ 4.563.371,89 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos); E 2ª) CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74, com proposta no valor de R\$ R\$ 4.785.960,97 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos). Em cumprimento aos princípios

constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 6.227/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.794/2023
CHAVE CGM: 151F-20SX-9UCQ-QGBE

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.052/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no dia 19 outubro 2023, impreterivelmente às 10:00hs (Dez horas), tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 31 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 20F**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Terça - feira dia 19/09/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csl.seinfra23@gmail.com (Novo Email)

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.360/2023
CHAVE CGM: B2B3-UG0X-M529-E4KV

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.058/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Federal/Próprio a ser realizada no dia 23 outubro 2023, impreterivelmente às 10:00hs (dez horas), tendo como objeto **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 27 RUAS, NO BAIRRO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta-feira dia 21/09/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csl.seinfra23@gmail.com (Novo Email)

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.025/2023
CHAVE CGM: RC9Q-20UA-WFF4-DMQX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO / RECAPEAMENTO EM CBUQ DE 28 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 26 de setembro de 2023, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica com o objetivo de recuperação dos valores em razão de erros no cálculo do VMAA – FUNDEB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Valor estimado do contrato R\$ 505.189,65 com base no montante previsto a ser recuperado.

Areial - PB, 20 de setembro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica com o objetivo de recuperação de repasses federais diminuídos pela União de forma ilegal – FPM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Valor estimado do contrato R\$ 472.348,20 com base no montante previsto a ser recuperado.

Areial - PB, 20 de setembro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento PARCELADO de tubos de concreto, PVC e acessórios, destinados aos serviços complementares à obra de esgotamento da Rua Natanael Barbosa neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 20 de Setembro de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica com o objetivo de recuperação dos valores em razão de erros no cálculo do VMAA – FUNDEB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. **DOTAÇÃO:** Para efeitos de fiscalização, entende-se como Recursos Próprios do Município de Areial: 02020.04.122.2003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 500, sendo o contrato de risco (ad exitum), e a título de honorários contratuais equivalentes a R\$ 0,20 (vinte centavos de reais) para cada R\$ 1,00 (um real) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito, após o trânsito em julgado da ação, que será destacado no momento da expedição do precatório judicial/RPV/alvará, em harmonia com o disposto no artigo 22, § 4o, da Lei no 8.906/1994. **VIGÊNCIA:** até 20/09/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº00131/2023 - 20.09.23 - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – Valor estimado do contrato R\$ 505.189,65 com base no montante previsto a ser recuperado.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica com o objetivo de recuperação de repasses federais diminuídos pela União de forma ilegal – FPM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. **DOTAÇÃO:** Para efeitos de fiscalização, entende-se como Recursos Próprios do Município de Areial: 02020.04.122.2003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 500, sendo o contrato de risco (ad exitum), e a título de honorários contratuais equivalentes a R\$ 0,20 (vinte centavos de reais) para cada R\$ 1,00 (um real) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito, após o trânsito em julgado da ação, que será destacado no momento da expedição do precatório judicial/RPV/alvará, em harmonia com o disposto no artigo 22, § 4o, da Lei no 8.906/1994. **VIGÊNCIA:** até 20/09/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº00132/2023 - 20.09.23 - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – Valor estimado do contrato R\$ 472.348,20 com base no montante previsto a ser recuperado.



Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Chamamento Público para Contratação de LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL, de Pessoa Física Mediante Credenciamento visando a alienação de bens inservíveis, (veículos, pneus, equipamentos, mobiliários e outros) pertencente a esta prefeitura Municipal de Nova Floresta- PB, conforme as especificações contidas no Anexo I que é parte integrante deste edital. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:00 horas do dia 11 de Outubro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 19 de Setembro de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 08:00 horas do dia 09 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Serviços de Empresa de Construção Civil para Construção de pavimento em paralelepípedos de diversas vias Urbanas e Rurais: Trechos da Rua Governador Pedro Gondim e Rua Francisco Gomes de Vasconcelos na Zona Urbana; e Trecho de Estrada vicinal sobre a crista da Barragem do Jacaré, 3 (três) Ruas no Conjunto Montevideu, 4 (quatro) Vias Rurais e pavimento do entorno do dessalinizador no Sítio Flores de Cima, localizado na Zona Rural do Município de Nova Floresta - PB. Conforme Projeto. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 19 de Setembro de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 08:00 horas do dia 10 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresas de Construção Civil para a execução dos Serviços Complementares da Obra de Construção de um Centro Esportivo anexo à Escola Municipal Papa Paulo VI, referente a Tomada de Preço nº 00009/2023, deserta, localizado na Rua Prefeito Felinto Florentino, nº 1030, no Centro em Nova Floresta-PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 19 de Setembro de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Fornecimento e Confeção de Óculos (armação com pares de lentes), referente a Pregão Eletrônico Nº 00039/2023, fracassada, para atendimento de pessoas carentes assistidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. Conforme Especificações Contidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 06 de Outubro de 2023**. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 06 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 20 de Setembro de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

O Pregoeiro do município de São José de Espinharas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que tem como objetivo: Locação de veículos (tipo: passeio, minivan e pickup) sem condutor para atendimento a diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65 - Valor R\$ 97.164,00; MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 41.760.180/0001-97 - R\$ 157.200,00.

São José de Espinharas - PB, 19 de Setembro de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 036/2018, de 08/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: Locação de veículos (tipo: passeio, minivan e pickup) sem condutor para atendimento a diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65 - Valor R\$ 97.164,00; MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 41.760.180/0001-97 - R\$ 157.200,00.

São José de Espinharas - PB, 19 de Setembro de 2023.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: Locação de veículos (tipo: passeio, minivan e pickup) sem condutor para atendimento a diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 15.455.658/0001-65 - Valor R\$ 97.164,00; MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 41.760.180/0001-97 - R\$ 157.200,00.

São José de Espinharas - PB, 20 de Setembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da Justificativa que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Contratação de serviços especializados com a finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de Assistência Social e Assessoria Jurídica, no âmbito dos serviços, Programas e Gestão do SUAS, no município de São José de Espinharas - PB. RATIFICO o correspondente procedimento a: ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA, CNPJ Nº. 42.021.441/0001-10. VALOR R\$ 30.000,00.

São José de Espinharas - PB, 19 de Setembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20801/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2023

OBJETO: Contratação de serviços especializados com a finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de Assistência Social e Assessoria Jurídica, no âmbito dos serviços, Programas e Gestão do SUAS, no município de São José de Espinharas - PB. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. CONTRATADO(S): ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA, CNPJ Nº. 42.021.441/0001-10. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). São José de Espinharas-PB, 20 de Setembro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EDITAL E AVISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO**

Edital nº 019/2023

Cabedelo – PB, em 01 de setembro de 2023

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão comparecer, no período de 01 a 29 de SETEMBRO de 2023, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, dos respectivos Editais.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante **AGENDAMENTO**, no período de **01 a 29 de SETEMBRO de 2023**, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital nº 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenada em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);
- 3.1.16. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;

- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família –PSF onde o candidato foi aprovado.
- g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.
- l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação (apenas para o cargo de Guarda Metropolitana), conforme item 3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020

18.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da entrega de documentos);
 - b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
 - c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
 - d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
 - e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);
 - f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- 18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/ função a que concorrem.

18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

- 18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:
 - 18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;
 - 18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
 - 18.6.1.3. Ureia;
 - 18.6.1.4. Creatinina;
 - 18.6.1.5. AST;
 - 18.6.1.6. Glicemia de Jejum;
 - 18.6.1.7. Sumário de Urina;
 - 18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
 - 18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;
 - 18.6.1.10. VDRL;
 - 18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;
 - 18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;
 - 18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
 - 18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
 - 18.6.1.15. Audiometria com Laudo;
 - 18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;
 - 18.6.1.17. ALT;
 - 18.6.1.18. Ácido Úrico;
- Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.3.

“o” do Edital de Retificação nº 004/2020.

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e conseqüentemente, POSSE, no período de 01 a 29 de SETEMBRO de 2023, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º. A apresentação dos documentos será realizada de acordo com protocolos de segurança sanitária e conforme CRONOGRAMA em anexo.

Art. 8º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 9º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 02 de OUTUBRO de 2023, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 10º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

**Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
Vitor Hugo Peixoto Castelliano**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
CUIDADOR INCLUSIVA DA EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	01/09/2023 a 29/09/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR BÁSICA, I DA EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	01/09/2023 a 29/09/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
PROFESSOR DA BÁSICA, II - CIÊNCIAS EDUCAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	01/09/2023 a 29/09/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h
GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO – MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	01/09/2023 a 29/09/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h
GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO – FEMININO – AMPLA CONCORRÊNCIA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	01/09/2023 a 29/09/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4027758	VERA LUCIA DA SILVA DE AGUIAR MENDES	05/12/1967	1147644 SSP PB	21	2	2	40	65	290	CLASSIFICADO
4028404	DANYELLE KOURY VIANA DE FRANCA	23/09/1989	3297363 SSP PB	21	2	2	40	65	291	CLASSIFICADO

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA I

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4032664	ANGELICA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	21/11/1985	2058703 ITEP RN	63	*	*	*	63	210	CLASSIFICADO

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA II – CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4002527	IVANIA CLEA SANTOS DE FRANCA SILVA	14/07/1996	3823898 SSDS PB	75	*	*	*	75	10	CLASSIFICADO

GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO – MASCULINO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4017965	THOMAS EMANUEL BRAZ		4125139 SSP PB	85	52	CLASSIFICADO
4007132	WANDERSON FELIPE SANTOS JERONIMO		3562825 SSD PB	85	53	CLASSIFICADO
4015814	ADENIS BARBOSA DA SILVA		8633346 SDS PE	85	54	CLASSIFICADO

GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO – FEMININO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
-----------	------	------------	----	------------	-------	--------

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00066/2023

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2023, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00083/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI para fornecer soluções que incluem o primeiro uso de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários e serviços de suporte para a gestão da solução, a fim de atender às necessidades das diversas secretarias do município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: A B COMPUTACAO – IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 02.737.691/0001-36

TOTAL: 9.678.000,00

1 - Lote 1 – Serviço de Outsourcing de equipamentos de TI, Compreendendo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Desktop SFF Tier I – 550 UND • Formato: Gabinete tipo Small Form Factor (SFF); • Fonte de alimentação: Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 180 Watts automática com no mínimo 85% de eficiência; • Sensor de intrusão: O equipamento deve possuir, sensor de intrusão; • Segurança Física: Deve dispor de um slot para trava Kensington; • Processador: O processador deve conter no mínimo (4 núcleos, 8 threads), com clock mínimo de 3.3 Ghz, Base do processador sem a utilização Clockboost/Turbo Máxima. • CPU Benchmark: O processador deve ter pontuação com índice mínimo CPU Benchmark de 13800, conforme registrado no site <http://cpubenchmark.net/cpu_mega_page.html> a pontuação deve ser a da data do envio da proposta; • Memória: DDR4 ou superior de no mínimo de 8GB UDIMM e frequência mínima 3.200 MHz, expansível até 64GB; • Armazenamento: Possuir, 01 (uma) unidade de disco rígido do tipo SSD, instalada internamente, de 256GB, M.2 NVME 4.0 e Opal 2.0, além disso ter capacidade de expansão de pelo menos (HD + SSD M.2 NVME ou SSD 2.5" + SSD M.2 NVME); • Eficiência & Certificações: Possuir, Selo ENERGY STAR® 8.0 ou superior, de eficiência no consumo de energia e Selo EPEAT Silver ou Gold cadastrado no site https://epeat.sourcemap.com/; • O equipamento deve estar de acordo com a diretiva RoHS, (Restriction of Hazardous Substances) que proíbe que certas substâncias nocivas sejam usadas em processos de fabricação de produtos eletroeletrônicos (cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente(Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil–polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb)), sendo fornecida certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que apresente explicitamente tal informação; • Chip de segurança: Firmware TPM 2.0 integrado no chipset; • Conexões: No mínimo 03 (três) conectores sendo um deles HDMI, DisplayPort e VGA, nativa do computador, sem a utilização de adaptadores, disponível na parte traseira do computador; • Conexão de rede: Placa de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, com conector RJ-45, com placa Wifi 11ax, 2x2 + BT5.1; • Conexões USB: No mínimo 07 portas USBs. Sendo 03 USBs 3.2 ou superior, sendo 01 delas do Tipo “USB-C”, frontais e no mínimo 02 USBs 3.2 ou superior, disponível na parte traseira do computador, nativa do computador, sem a utilização de adaptadores ou versões superiores; • Monitor: Monitor de no mínimo 19,5” Widescreen do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitos monitores em regime de OEM; Resolução 1600x900; 5ms de resposta; Contraste 1000:1; 1 entrada VGA e 1 Entrada HDMI, além disto os monitores deverá possuir no mínimo as seguintes certificações: RoHS, TCO 9.0; • Sistema operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits ou superior; • Software adicional: Acompanha licença do Microsoft Office 365 64 bits ou superior; • Periféricos: Deve acompanhar mouse e teclado compatível com o bom funcionamento da máquina. Não sendo permitido adaptadores; • Acessórios: Deve acompanhar trava tipo Kensington para todo o equipamento, incluindo monitor e gabinete; deve acompanhar todo o cabeamento necessário para o funcionamento da máquina.	Lenovo	MÊS	12	203.500,00	2.442.000,00



2	<p>Desktop SFF Tier II – 100 UND • Formato: Gabinete tipo Small Form Factor (SFF); • Fonte de alimentação: Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 260 Watts automática com no mínimo 90% de eficiência; • Sensor de intrusão: O equipamento deve possuir, sensor de intrusão: Segurança Física: Deve dispor de um slot para trava Kensington; • Processador: O processador deve conter no mínimo (6 núcleos, 12 threads), com clock mínimo de 3.3 Ghz, Base do processador e com Clockboost/Turbo Máxima de 4.4 Ghz no mínimo. • CPU Benchmark: O processador deve ter pontuação com índice mínimo CPU Benchmark de 19500, conforme registrado no site <http://cpubenchmark.net/cpu_mega_page.html> a pontuação deve ser a da data do envio da proposta; • Memória: DDR4 ou superior de no mínimo de 8GB UDIMM e frequência mínima 3.200 MHz, expansível até 64GB; • Armazenamento: Possuir, 01 (uma) unidade de disco rígido do tipo SSD, instalada internamente, de 256GB, M.2 NVME 4.0 e Opal 2.0, além disso ter capacidade de expansão de pelo menos (HD + SSD M.2 NVME ou SSD 2.5" + SSD M.2 NVME); • Eficiência & Certificações: Possuir, Selo ENERGY STAR® 8.0 ou superior, de eficiência no consumo de energia e Selo EPEAT Gold ou superior cadastrado no site https://epeat.sourcemap.com/; • O equipamento deve estar de acordo com a diretiva RoHS, (Restriction of Hazardous Substances) que proíbe que certas substâncias nocivas sejam usadas em processos de fabricação de produtos eletroeletrônicos (cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente(Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil–polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb)), sendo fornecida certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que apresente explicitamente tal informação ; • Chip de segurança: TPM 2.0, TCG certified integrado no chipset; • Conexões: No mínimo 03 (três) conectores sendo um deles HDMI, DisplayPort e VGA, nativa do computador, sem a utilização de adaptadores, disponível na parte traseira do computador; • Conexão de rede: Placa de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, com conector RJ–45, com placa Wifi 11ax, 2x2 + BT5.0; • Conexões USB: No mínimo 09 portas USBs. Sendo 03 USBs 3.2 ou superior, sendo 01 delas do Tipo “USB–C”, frontais e no mínimo 02 USBs 3.2 ou superior, disponível na parte traseira do computador, nativa do computador, sem a utilização de adaptadores ou versões superiores; • Monitor de no mínimo 21,5” widescreen do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitos monitores em regime de OEM; Resolução 1920x1080; 4ms de resposta; Contraste 3000:1; 1 entrada VGA e 1 Entrada HDMI, além disto os monitores deverá possuir no mínimo as seguintes certificações: RoHS, TCO 7.0, Energy Star e Epeat Silver ou Gold; • Sistema operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits ou superior; • Software adicional: Acompanha licença do Microsoft Office 365 64 bits ou superior; • Periféricos: Deve acompanhar mouse e teclado compatível com o bom funcionamento da máquina. Não sendo permitido adaptadores; • Acessórios: Deve acompanhar trava tipo Kensington para todo o equipamento, incluindo monitor e gabinete; deve acompanhar todo o cabeamento necessário para o funcionamento da máquina.</p>	Lenovo	MÊS	12	49.000,00	588.000,00
3	<p>Desktop SFF Tier III – 50 UND • Formato: Gabinete tipo Small Form Factor (SFF); • Fonte de alimentação: Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 260 Watts automática com no mínimo 90% de eficiência; • Sensor de intrusão: O equipamento deve possuir, sensor de intrusão: Segurança Física: Deve dispor de um slot para trava Kensington; • Processador: O processador deve conter no mínimo (12 núcleos, 20 threads), com clock mínimo de 4.8 Ghz. • CPU Benchmark: O processador deve ter pontuação com índice mínimo CPU Benchmark de 31150, conforme registrado no site <http://cpubenchmark.net/cpu_mega_page.html> a pontuação deve ser a da data do envio da proposta; • Memória: DDR4 ou superior de no mínimo de 16GB UDIMM e frequência mínima 3.200 MHz, expansível até 64GB; • Armazenamento: Possuir, 01 (uma) unidade de disco rígido do tipo SSD, instalada internamente, de 512GB, M.2 NVME 4.0 e Opal 2.0, além disso ter capacidade de expansão de pelo menos (HD + SSD M.2 NVME ou SSD 2.5" + SSD M.2 NVME); • Eficiência & Certificações: Possuir, Selo ENERGY STAR® 8.0 ou superior, de eficiência no consumo de energia e Selo EPEAT Gold ou superior cadastrado no site https://epeat.sourcemap.com/; • O equipamento deve estar de acordo com a diretiva RoHS, (Restriction of Hazardous Substances) que proíbe que certas substâncias nocivas sejam usadas em processos de fabricação de produtos eletroeletrônicos (cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente(Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil–polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb)), sendo fornecida certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que apresente explicitamente tal informação ; • Chip de segurança: TPM 2.0, TCG certified integrado no chipset; • Conexões: No mínimo 03 (três) conectores sendo um deles HDMI, DisplayPort e VGA, nativa do computador, sem a utilização de adaptadores, disponível na parte traseira do computador; • Conexão de rede: Placa de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, com conector RJ–45, com placa Wifi 11ax, 2x2 + BT 5.1; • Conexões USB: No mínimo 09 portas USBs. Sendo 03 USBs 3.2 ou superior, sendo 01 delas do Tipo “USB–C”, frontais e no mínimo 02 USBs 3.2 ou superior, disponível na parte traseira do computador, nativa do computador, sem a utilização de adaptadores ou versões superiores; • Monitor de no mínimo 21,5” widescreen do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitos monitores em regime de OEM; Resolução 1920x1080; 4ms de resposta; Contraste 3000:1; 1 entrada VGA e 1 Entrada HDMI, além disto os monitores deverá possuir no mínimo as seguintes certificações: RoHS, TCO 7.0, Energy Star e Epeat Silver ou Gold; • Sistema operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits ou superior; • Software adicional: Acompanha licença do Microsoft Office 365 64 bits ou superior; • Periféricos: Deve acompanhar mouse e teclado compatível com o bom funcionamento da máquina. Não sendo permitido adaptadores; • Acessórios: Deve acompanhar trava tipo Kensington para todo o equipamento, incluindo monitor e gabinete; deve acompanhar todo o cabeamento necessário para o funcionamento da máquina.</p>	Lenovo	MÊS	12	33.500,00	402.000,00
4	<p>Desktop Tiny Tier I – 500 UND • Formato: Gabinete tipo Tiny Tower; • Fonte de alimentação: Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 65 Watts automática com no mínimo 88% de eficiência; • Sensor de intrusão: O equipamento deve possuir, sensor de intrusão: Segurança Física: Deve dispor de um slot para trava Kensington; • Processador: O Processador deve conter (no mínimo, 4 núcleos, 8 threads), com clock base 3.5 GHz no mínimo e turbo clock de 4.2 GHz no mínimo; • CPU Benchmark: O processador deve ter pontuação com índice mínimo CPU Benchmark de 13650, conforme registrado no site <http://cpubenchmark.net/cpu_mega_page.html> a pontuação deve ser a da data do envio da proposta; • Memória: DDR4 ou superior de no mínimo de 8GB SODIMM e frequência mínima 3200 MHz, expansível até 64GB; • Armazenamento: Possuir, 01 (uma) unidade de disco rígido SSD, instalada, interna, de 256GB M.2 2280 NVME e com capacidade de expansão de pelo menos (HD + SSD M.2 NVME ou SSD 2.5" + SSD M.2 NVME); • Eficiência & Certificações: Possuir, Selo ENERGY STAR® 8.0 ou superior, de eficiência no consumo de energia e deve estar cadastrada no site https://www.energystar.gov/ <http://www.energystar.gov/> Selo EPEAT Silver ou Gold cadastrado no site https://epeat.sourcemap.com/; • O equipamento deve estar de acordo com a diretiva RoHS, (Restriction of Hazardous Substances) que proíbe que certas substâncias nocivas sejam usadas em processos de fabricação de produtos eletroeletrônicos (cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente(Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil–polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb)), sendo fornecida certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que apresente explicitamente tal informação; • Chip de segurança: Firmware TPM 2.0 integrado no chipset, (TCG certified); • Conexões: No mínimo 02 (dois) conectores sendo um deles HDMI e Display Port (podendo ser ligado a 02 monitores simultaneamente), nativa do computador, sem a utilização de adaptadores, disponível na parte traseira do computador; • Conexão de rede: Placa de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, com conector RJ–45 e Wifi 6, 11ax 2x2 ou superior + BT 5.0 ou superior; • Conexões USB: No mínimo 06 portas USBs. Sendo no mínimo 02 USBs 3.2 ou superior, frontais e no mínimo 02 USBs 3.2 ou superior, disponível na parte traseira do computador, nativa do computador, sem a utilização de adaptadores ou versões superiores; • Monitor de no mínimo 19,5” Widescreen do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitos monitores em regime de OEM; Resolução 1600x900; 5ms de resposta; Contraste 1000:1; 1 entrada VGA e 1 Entrada HDMI, além disto os monitores deverá possuir no mínimo as seguintes certificações: RoHS, TCO 9.0; • Sistema operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits ou superior; • Software adicional: Acompanha licença do Microsoft Office 365 64 bits ou superior; • Periféricos: Deve acompanhar mouse e teclado compatível com o bom funcionamento da máquina. Não sendo permitido adaptadores; • Acessórios: Deve acompanhar trava tipo Kensington para todo o equipamento, incluindo monitor e gabinete; deve acompanhar todo o cabeamento necessário para o funcionamento da máquina.</p>	Lenovo	MÊS	12	197.500,00	2.370.000,00
5	<p>Desktop Tiny Tier II – 200 UND • Formato: Gabinete tipo Tiny Tower; • Fonte de alimentação: Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 65 Watts automática com no mínimo 88% de eficiência; • Sensor de intrusão: O equipamento deve possuir, sensor de intrusão: Segurança Física: Deve dispor de um slot para trava Kensington; • Processador: O Processador deve conter (no mínimo, 6 núcleos, 12 threads), com clock base 3.4 GHz no mínimo e turbo clock de 4.3 GHz no mínimo; • CPU Benchmark: O processador deve ter pontuação com índice mínimo CPU Benchmark de 18450, conforme registrado no site <http://cpubenchmark.net/cpu_mega_page.html> a pontuação deve ser a da data do envio da proposta; • Memória: DDR4 ou superior de no mínimo de 8GB SODIMM e frequência mínima 3200 MHz, expansível até 64GB; • Armazenamento: Possuir, 01 (uma) unidade de disco rígido SSD, instalada, interna, de 256GB M.2 2280 NVME e com capacidade de expansão de pelo menos (HD + SSD M.2 NVME ou SSD 2.5" + SSD M.2 NVME); • Eficiência & Certificações: Possuir, Selo ENERGY STAR® 8.0 ou superior, de eficiência no consumo de energia e deve estar cadastrada no site https://www.energystar.gov/ <http://www.energystar.gov/> Selo EPEAT Silver ou Gold cadastrado no site https://epeat.sourcemap.com/; • O equipamento deve estar de acordo com a diretiva RoHS, (Restriction of Hazardous Substances) que proíbe que certas substâncias nocivas sejam usadas em processos de fabricação de produtos eletroeletrônicos (cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente(Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil–polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb)), sendo fornecida certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que apresente explicitamente tal informação; • Chip de segurança: Firmware TPM 2.0 integrado no chipset, (TCG certified); • Conexões: No mínimo 02 (dois) conectores sendo um deles HDMI e Display Port (podendo ser ligado a 02 monitores simultaneamente), nativa do computador, sem a utilização de adaptadores, disponível na parte traseira do computador; • Conexão de rede: Placa de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, com conector RJ–45; • Conexões USB: No mínimo 06 portas USBs. Sendo no mínimo 02 USBs 3.2 ou superior, frontais e no mínimo 02 USBs 3.2 ou superior, disponível na parte traseira do computador, nativa do computador, sem a utilização de adaptadores ou versões superiores; • Monitor de no mínimo 21,5” widescreen do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitos monitores em regime de OEM; Resolução 1920x1080; 4ms de resposta; Contraste 3000:1; 1 entrada VGA e 1 Entrada HDMI, além disto os monitores deverá possuir no mínimo as seguintes certificações: RoHS, TCO 7.0, Energy Star e Epeat Silver ou Gold; o monitor deve ter suporte que possibilite a instalação do desktop (citado acima) na parte traseira do monitor. Não sendo permitido adaptações; • Sistema operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits ou superior; • Software adicional: Acompanha licença do Microsoft Office 365 64 bits ou superior; • Periféricos: Deve acompanhar mouse e teclado compatível com o bom funcionamento da máquina. Não sendo permitido adaptadores; • Acessórios: Deve acompanhar trava tipo Kensington para todo o equipamento, incluindo monitor e gabinete; deve acompanhar todo o cabeamento necessário para o funcionamento da máquina.</p>	Lenovo	MÊS	12	99.600,00	1.195.200,00
6	<p>Notebook 14” Tier I – 300 UND • Formato: Notebook; • Processador: O processador deve conter (no mínimo, 4 núcleos, 8 threads) com clock base 2.4 GHz no mínimo e turbo clock de 3.8 GHz no mínimo; • CPU Benchmark: O processador deve ter pontuação com índice mínimo CPU Benchmark de 9900, conforme registrado no site <http://cpubenchmark.net/cpu_mega_page.html> a pontuação deve ser a da data do envio da proposta; • Memória: DDR4 SODIMM 3200 MHZ ou superior, com 08 (oito) GB de memória instalada, expansível a 24 GB; • Armazenamento: Possuir, 01 (uma) unidade de disco rígido SSD, instalada, interna, de 256GB M.2 NVME ou superior; • Eficiência & Certificações: Selo ENERGY STAR® 8.0 de eficiência no consumo de energia e Selo EPEAT Silver ou Gold cadastrado no site https://epeat.sourcemap.com/; • O equipamento deve estar de acordo com a diretiva RoHS, (Restriction of Hazardous Substances) que proíbe que certas substâncias nocivas sejam usadas em processos de fabricação de produtos eletroeletrônicos (cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente(Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil–polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb)), sendo fornecida certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que apresente explicitamente tal informação; • Chip de segurança: Discrete TPM 2.0; • Conexões: No mínimo 01 Porta HDMI, Nativa do computador, sem a utilização de adaptadores; • Conexões USBs: No mínimo 02 USBs 3.0 ou superior, nativas do notebook, no total o equipamento deverá ter no mínimo 03 entradas USBs, sem a utilização de adaptadores; • Conexões de rede: Placa de rede 10/100/1000 com conector RJ–45, 2x2 Wi–Fi 6, 11ax 2x2 ou superior + Bluetooth 5.1 ou superior e leitor de biométrico; • Segurança Física: Deve dispor de um slot para trava Kensington; • Câmera: 720p com obturador de privacidade; • Speakers: 2W x2 dolby ou superior; • Tela: Conter no mínimo 13,9” e no máximo 14,9” FHD (1920x1080) antireflexo; • Bateria: Possuir, no mínimo 45 Whr ou durabilidade de até 13 horas; • Dispositivo apontador: Ser do tipo UltraNav (TrackPoint+TouchPad); • Sistema operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits ou superior; • Software adicional: Acompanha licença do Microsoft Office 365 64 bits ou superior; • Acessórios: Deve acompanhar trava tipo Kensington para o equipamento; deve acompanhar todo o cabeamento necessário para o funcionamento da máquina.</p>	Lenovo	MÊS	12	129.000,00	1.548.000,00



7	Notebook 14" Tier II – 100 UND • Formato: Notebook; • Processador: O processador deve conter (no mínimo, 6 núcleos, 12 threads) com clock base 2.0 GHz no mínimo e turbo clock de 3.8 GHz no mínimo; • CPU Benchmark: O processador deve ter pontuação com índice mínimo CPU Benchmark de 13150, conforme registrado no site <http://cpubenchmark.net/cpu_mega_page.html> a pontuação deve ser a da data do envio da proposta; • Memória: DDR4 SODIMM 3200 MHZ ou superior, com 08 (oito) GB de memória instalada, expansível a 8 GB; • Armazenamento: Possuir, 01 (uma) unidade de disco rígido SSD, instalada, interna, de 256GB M.2 NVME; • Eficiência & Certificações: Selo ENERGY STAR® 8.0 de eficiência no consumo de energia e deve estar cadastrada no site e Selo EPEAT Silver ou Gold cadastrado no site https://epeat.sourcemap.com/; • O equipamento deve estar de acordo com a diretiva RoHS, (Restriction of Hazardous Substances) que proíbe que certas substâncias nocivas sejam usadas em processos de fabricação de produtos eletroeletrônicos (cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente(Cr(VI)), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil–polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb)), sendo fornecida certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceite ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT, desde que apresente explicitamente tal informação; • Chip de segurança: Discrete TPM 2.0; • Conexões: No mínimo 01 Porta HDMI, Nativa do computador, sem a utilização de adaptadores; • Conexões USBs: No mínimo 02 USBs 3.0 ou superior, nativas do notebook, no total o equipamento deverá ter no mínimo 03 entradas USBs, sem a utilização de adaptadores; • Conexões de rede: Placa de rede 10/100/1000 com conector RJ–45, Wi–Fi 6, 11ax 2x2 + Bluetooth 5.1 ou superior e leitor de biométrico; • Segurança Física: Deve dispor de um slot para trava Kensington; Câmera: 720p com obturador de privacidade; • Speakers: 2W x2 dolby; • Tela: Conter no mínimo 13,9" e no máximo 14,9" FHD (1920x1080) antireflexivo; • Bateria: Possuir, no mínimo 45 Whr ou durabilidade de até 13 horas; • Dispositivo apontador: Ser do tipo UltraNav (TrackPoint+TouchPad); • Sistema operacional: Acompanha licença do Windows 10 Professional 64 bits ou superior; • Software adicional: Acompanha licença do Microsoft Office 365 64 bits ou superior; • Acessórios: Deve acompanhar trava tipo Kensington para o equipamento; deve acompanhar todo o cabeamento necessário para o funcionamento da máquina.	Lenovo	MÊS	12	49.000,00	588.000,00
8	Monitores Extras 21,5" – 75 UND • Características: Monitor de no mínimo 21,5" widescreen com base pivotante e ajuste de altura, com 01 Porta HDMI, 01 VGA, e resolução 1920x1080; • Certificação: Selo EPEAT Silver ou Gold, Energy Star Certified, TCO 7.0 e RoHS.	Lenovo	MÊS	12	7.500,00	84.000,00
9	Monitores Extras 23,8" – 50 UND • Características: Monitor de no mínimo 23,8" widescreen com base pivotante e ajuste de altura, com 01 Porta HDMI, 01 VGA, e resolução 1920x1080; • Certificação: Selo EPEAT Silver ou Gold, Energy Star Certified, TCO 8.0 e RoHS.	Lenovo	MÊS	12	7.000,00	84.000,00
10	Servidor Torre Tier I – 5 UND • Formato: Torre (4U); • Processador: O processador deve conter (no mínimo, 4 núcleos, 4 threads) com clock mínimo de 3,5 GHz, podendo chegar em turbo até 4.7 GHz; • Fonte de alimentação: Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 250 Watts automática, a fonte deverá possuir certificação 80 Plus devidamente comprovada; • CPU Benchmark: O processador deve ter pontuação com índice mínimo CPU Benchmark de 7400, conforme registrado no site <http://cpubenchmark.net/cpu_mega_page.html>, a pontuação deve ser a da data do envio da proposta; • Memória: TruDDR4 UDIMM 2666 MHZ ou superior, com 16 GB de memória instalada, com capacidade de expansão de memória até 64GB; • Armazenamento: Unidade de disco rígido de 1 TB, 7200 rpm SATAIII, com capacidade de expansão para HD até 32 TB e SSD até 3,84GB, HDDs e SSDs podem ser instalados no mesmo servidor, mas não são suportados no mesmo volume RAID; • Chip de segurança: Suporta TPM 2.0, não serão aceitos qualquer tipo de criptografia via software. Conexões: No mínimo 02 Porta Displayport, Nativa do servidor, sem a utilização de adaptadores; • Conexões USBs: No mínimo 06 portas USBs. Sendo no mínimo 02 USBs 3.0 ou superior, frontais e no mínimo 01 USBs 3.0 disponível na parte traseira do computador, nativa do computador, sem a utilização de adaptadores ou versões superiores; • Sistema operacional: Sem sistema operacional; • Controladora RAID: Controlador SATA de 6 Gb integrado, compatível com o modo AHCI (não RAID) ou RAID de software Intel RSTe (RAID 0, 1, 10, 5); • Drive Óptico: DVD+RW; • Interfaces de rede: Uma porta Gigabit Ethernet 1000BASE–T integrada (RJ–45) usando o controlador Intel i219–LM; • Observação: Permitir a utilização de todas as funcionalidades, tecnologias e recursos especificados, de maneira perpétua, irrestrita e sem necessidade de licenciamentos ou ônus adicionais; • Acessórios: Deve acompanhar todo o cabeamento e acessórios necessário para o funcionamento da máquina, além disso deverá vir acompanhado de todos os manuais, cabos, trilhos, tomadas, conectores, drivers e softwares necessários para a instalação, ligação e perfeito funcionamento da solução.	Lenovo	MÊS	12	6.150,00	73.800,00
11	Servidor Rack Tier I – 5 UND • Fonte de alimentação: Alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC. Com suporte para fontes redundantes duplas com potência máxima de 1100w, Platinum, além disso ter suporte para fontes com potência máxima de 1800w, Platinum; • Processador: O processador deve conter (no mínimo, 12 núcleos, 24 threads) com clock mínimo de 2,1 GHz; • CPU Benchmark: O processador deve ter pontuação com índice mínimo CPU Benchmark de 23300, conforme registrado no site <http://cpubenchmark.net/cpu_mega_page.html>, a pontuação deve ser a da data do envio da proposta; • Memória: TruDDR4 RDIMM 3200 MHZ ou superior, com 128 GB de memória instalada, com capacidade máxima de 4 TB, sendo 32 slots de 128 GBs DIMMs 3200 MHZ; • Armazenamento: Possuir capacidade de armazenamento de 1.92 TB, SSD U.2 NVMe PCIe 3.0 x4 instalada no servidor; e possuir capacidade de expansão de até 184 TB ou superior; • Vídeo: Gráficos G200 com 16 MB de memória com acelerador de hardware 2D, integrado ao controlador. Possuindo resolução máxima é 1920x1200 32 bits por pixel a 60Hz; • Chip de segurança: Suporta TPM 2.0, não serão aceitos qualquer tipo de criptografia via software; Sensor de intrusão: O equipamento deve possuir, sensor de intrusão; • Interface de rede: Slot dedicado OCP 3.0 SFF com interface de host PCIe 4.0 x16. Suportando uma variedade de 02 a 04 portas, com conectividade de rede 1GbE, 10GbE e 25GbE; • Conexões: Possuir na parte frontal no mínimo (01 USB 3.1 G1 e 01 USB 2.0 com suporte para XClarity Mobile) e (1 VGA (opcional) e 1 porta de fone de diagnóstico externo), essa segunda exigência visa agilizar o suporte do servidor; • Possuir na parte traseira: 3 USB 3.1 G1 ou superior, 1 VGA, 1 RJ–45 (gerenciamento); Suportar os seguintes sistemas operacionais: Microsoft, SUSE, Red Hat, VMware; • Capacidade de Processadores: O servidor deve suportar no mínimo 2 (duas) CPUs físicas, suportando processadores de até 40 núcleos e possuir 64x PCIe 4.0 lanes por CPU; • Controladora RAID: Placa de RAID off–board, capaz de prover os seguintes níveis de RAID 0, 1, 10, 5, 50, 6, 60; • PCI – Express: Possuir até 3 slots PCIe 4.0 suportando até 3 GPUs de 75 W; • Sistema operacional: Sem sistema operacional; • Eficiência & Certificações: Possuir, Selo ENERGY STAR® 3.0 ou superior, de eficiência no consumo de energia e deve estar cadastrada no site https://www.energystar.gov/ <http://www.energystar.gov/> Selo EPEAT (NSF/ ANSI 426) Bronze; • Observação: Permitir a utilização de todas as funcionalidades, tecnologias e recursos especificados, de maneira perpétua, irrestrita e sem necessidade de licenciamentos ou ônus adicionais; • Acessórios: Deve acompanhar todo o cabeamento e acessórios necessário para o funcionamento da máquina, além disso deverá vir acompanhado de todos os manuais, cabos, trilhos, tomadas, conectores, drivers e softwares necessários para a instalação, ligação e perfeito funcionamento da solução;	Lenovo	MÊS	12	24.750,00	297.000,00
Total do Lote I						9.678.000,00

VENCEDOR: AM SERVICOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04.999.366/0001-77

TOTAL: 2.403.600,00

2 - Lote II – Serviço de Outsourcing de equipamentos de Impressão, Compreendendo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Impressora a Laser Monocromática, A4 – 43ppm – 3.000 Pág./Mês – 75 UND ? Velocidade de Impressão: 43 páginas por minuto em A4; ? Alimentação de Papel (Bandeja): Com capacidade para 250 folhas; ? Frente e Verso: Automático; ? Gramatura do Papel para Impressão: de 60 à 163g/m2 ? Sistema de Impressão: A Laser ou Led ou Cera ? Memória: mínimo de 512 MB; ? Resolução: 1.200 x 1.200 dpi; ? Linguagem de Impressão: PCL 6 e Post Script 3; ? Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET 10/100/1000; ? Possibilidade de conexão: Wi–fi ? Visor: Em Português; ? Liberação: Impressões através de senha ? Processador: mínimo de 800 Mhz; ? Ciclo Mensal: 100.000 Impressões ? Deve acompanhar e transformador ou estabilizador compatível com o equipamento.	CANON	MÊS	12	270,00	243.000,00
2	6.000 Pág./Mês – 75 UND ? Tecnologia: laser ou led; ? Velocidade de impressão de: 43 ppm ou superior formato A4; ? Resolução de impressão: No mínimo 1200 x 1200 dpi; ? Memória mínima de: 1 GB; ? Processador: mínimo de 800 Mhz; ? Ciclo mensal de: no mínimo 100.000 impressões; ? Painel: Sensível ao toque, em português, colorido, com no mínimo 5 polegadas; ? Duplex automático; ? Emulações: PCL6, PCL5e e PostScript 3; ? Sistemas Operacionais: Windows, Linux e Mac OS; ? Interfaces: Ethernet 10/100/1000 Base–TX, USB 2.0 de alta velocidade e Wireless (802.11 b/g/n); ? Monitoramento: dos suprimentos e gestão via web; ? Bandeja de papel: com capacidade mínima de 500 folhas; ? Tamanho de papel de: A5 até Ofício; ? Bandeja de saída: para no mínimo 250 folhas; ? Alimentador de documentos: duplex, com capacidade para no mínimo 50 folhas e leitor de passagem única; ? Resolução de Digitalização de: no mínimo 600 x 600dpi; ? Tipos de Impressão: Bloqueada, Direta de Mídia USB e PDF, permitir impressão confidencial com uso de senha; ? Frente e Verso: Automático para Cópia e Impressão; ? Digitalização: monocromática e policromática; ? Velocidade mínima de digitalização: 60ipm ? Digitalizar para: Email, SMB, FTP e USB; ? Redução e ampliação: de 25% a 400% no vidro e no ADF; ? Seleção de cópias: contínuas até 999; ? Deve acompanhar e transformador ou estabilizador compatível com o equipamento.	CANON	MÊS	12	480,00	432.000,00
3	Multifuncional a Laser Monocromática, A4 – 50 ppm – 10.000 Pág./Mês – 50 UND ? Tecnologia: laser ou led; ? Velocidade de impressão de: no mínimo 50 ppm formato A4; ? Resolução de impressão: No mínimo 1.200 x 1.200 dpi; ? Memória mínima de: 3 GB; ? HD: mínimo de 250 GB; ? Processador: mínimo de 1,5 Ghz; ? Painel: Sensível ao toque, em português, colorido, com no mínimo 8 polegadas; ? Ciclo mensal de: no mínimo 120.000 impressões; ? Duplex automático; ? Emulações: PCL6, PCL5e e PostScript 3; ? Sistemas Operacionais: Windows, Linux e Mac OS; ? Interfaces: Ethernet 10/100/1000 Base–TX, USB 2.0 de alta velocidade, Wireless (802.11 b/g/n) e NFC; ? Monitoramento: dos suprimentos e gestão via web; ? Bandeja de papel: com capacidade mínima de 650 folhas; ? Tamanho de papel de: A5 até Ofício; ? Bandeja de saída: para no mínimo 500 folhas; ? Alimentador de documentos: duplex, com capacidade para no mínimo 100 folhas e leitor de passagem única; ? Resolução de Digitalização de: no mínimo 600 x 600dpi; ? Tipos de Impressão: Bloqueada, Direta de Mídia USB e PDF, permitir impressão confidencial com uso de senha; ? Frente e Verso: Automático para Cópia e Impressão; ? Digitalização: monocromática e policromática; ? Velocidade mínima de digitalização: 100 ipm; ? Digitalizar para: Email, SMB, FTP e USB; ? Redução e ampliação: de 25% a 400% no vidro e no ADF; ? Seleção de cópias: contínuas até 999; ? Deve acompanhar e transformador ou estabilizador compatível com o equipamento.	CANON	MÊS	12	800,00	480.000,00
4	Multifuncional a Laser Policromática, A4 – 35 ppm – 1.000 Pág./Mês – 15 UND ? Tecnologia: laser, led ou cera; ? Velocidade de impressão de: no mínimo 35 ppm formato A4; ? Resolução de impressão: No mínimo 1200 x 1200 dpi; ? Memória mínima de: 2 GB; ? Processador: mínimo de 1 Ghz; ? Painel: Sensível ao toque, em português, colorido, com no mínimo 5 polegadas; ? Ciclo mensal de: no mínimo 80.000 impressões; ? Duplex automático; ? Emulações: PCL6, PCL5e e PostScript 3; ? Sistemas Operacionais: Windows, Linux e Mac OS; ? Interfaces: Ethernet 10/100/1000 Base–TX, USB 2.0 de alta velocidade e Wireless (802.11 b/g/n); ? Monitoramento: dos suprimentos e gestão via web; ? Bandeja de papel: com capacidade mínima de 500 folhas; ? Tamanho de papel de: A5 até Ofício; ? Bandeja de saída: para no mínimo 150 folhas; ? Alimentador de documentos: com capacidade para no mínimo 100 folhas com duplex automático de passagem única; ? Resolução de Digitalização de: no mínimo 600 x 600dpi; ? Tipos de Impressão: Bloqueada, Direta de Mídia USB e PDF, permitir impressão confidencial com uso de senha; ? Frente e Verso: Automático para Cópia e Impressão; ? Digitalização: monocromática e policromática; ? Velocidade mínima de digitalização: 100 ipm ? Digitalizar para: Email, SMB, FTP e USB; ? Redução e ampliação: de 25% a 400% no vidro e no ADF; ? Seleção de cópias: contínuas até 999; ? Deve acompanhar e transformador ou estabilizador compatível com o equipamento.	CANON	MÊS	12	700,00	126.000,00



5	Multifuncional a Laser Policromático, A3 – 30 ppm – 5.000 Pág./Mês – 5 UND ? Tecnologia: laser, led ou cera; ? Velocidade de impressão de: no mínimo 30 ppm formato A4; ? Gramatura do Papel para Impressão: de 60 à 300g/m2; ? Resolução de impressão: No mínimo 1.200 x 1.200 dpi; ? Memória mínima de: 3 GB; ? HD: mínimo de 250 GB; ? Processador: mínimo de 1,5 GHz; ? Painel: Sensível ao toque, em português, colorido, com no mínimo 10 polegadas; ? Ciclo mensal de: no mínimo 120.000 impressões; ? Duplex automático; ? Emulações: PCL6, PCL5e, PostScript 3; ? Sistemas Operacionais: Windows, Linux e Mac OS; ? Interfaces: Ethernet 10/100/1000 Base-TX, USB 2.0 de alta velocidade e Wireless (802.11 b/g/n); ? Monitoramento: dos suprimentos e gestão via web; ? Bandeja de papel: mínimo de 2, com capacidade mínima de 500 folhas cada; ? Tamanho de papel de: A5 até A3; ? Bandeja de saída: para no mínimo 250 folhas; ? Alimentador de documentos: duplex, com capacidade para no mínimo 150 folhas com duplex automático de passagem única; ? Resolução de Digitalização de: no mínimo 600 x 600dpi; ? Tipos de Impressão: Bloqueada, Direta de Mídia USB e PDF, permitir impressão confidencial com uso de senha; ? Frente e Verso: Automático para Cópia e Impressão; ? Digitalização: monocromática e policromática; ? Velocidade mínima de digitalização: 160 ipm ? Digitalizar para: Email, SMB, FTP e USB; ? Redução e ampliação: de 25% a 400% no vidro e no ADF; ? Seleção de cópias: contínuas até 9.999; ? Deve acompanhar cabinet e transformador ou estabilizador compatível com o equipamento.	CANON	MÊS	12	3.500,00	210.000,00
6	Impressora Produção Monocromática A4 – 55 ppm – 30.000 Pág./Mês – 5 UND ? Tipo: Laser / LED ou equivalente; ? Funções do Multifuncional: Impressão; ? Velocidade de Impressão: 55 páginas por minuto em A4 ou Carta; ? Tempo de impressão da primeira página: máximo de 7 segundos; ? Impressão frente e verso: Automático; Resolução de Impressão: 1.200 x 1.200 dpi; ? Gaveta: para no mínimo 500 folhas; ? Bandeja Multiuso: para no mínimo 100 folhas; ? Formatos de Papel: A4, Ofício e Carta; ? Saída de Papel mínima: 100 folhas; ? Memória mínima: 1,0 GB ou superior; ? Linguagem de Impressão mínima: PCL 6 e Post Script3 ou similar; ? Protocolo de Rede: TCP/IP; ? Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET 10/100/1000; ? Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows, Linux e MAC; ? Ciclo de Trabalho mensal mínimo: 150.000 páginas por mês; ? Impressão segura: Permitir impressão com uso de senha; ? Tipo Papel: comum, reciclado, etiquetas, envelopes e nas gramaturas de 60 a 120 g/m2; ? Compatível com certificado Energy Star.	CANON	MÊS	12	2.700,00	162.000,00
7	Multifuncional a Laser Monocromático, A3 – 85 ppm – 50.000 Pág./Mês – 5 UND ? Velocidade de impressão/Cópia: 85 páginas por minuto em A4; ? Alimentação de Papel(Bandeja): Com capacidade para 4.000 folhas; ? Originais e cópias: Tamanho do papel; A5 a A3 ? Tipos de Papeis: Comum, Reciclado, Grosso, Envelopes. ? Gramatura do Papel para Impressão: de 256 g/m² ? Cópia Contínua: 1 a 9999 ? Painel: Touch Color de 10” em português. ? Frente e Verso: Automático para Copia, Impressão e Scanner; ? ADF: Tipo Single Pass; Capacidade de 200 folhas; ? Sistema de Impressão: A Laser ou Led ou Cera ? Processador: mínimo de 1,5 GHz; ? Memória: 3 GB; ? HD: 250 GB; ? Resolução de Impressão: 1.200 x 1.200dpi; ? Alceador (empilhamento) Capacidade Mínimo 4.000 folhas ? Grampeador: Capacidade Mínimo 100 folhas ? Senhas de Usuários: 600 Senhas de Usuários; ? Ampliação e Redução: 25% a 400%; ? Linguagem de Impressão: PCL 6, Post Script 3; ? Conectividade: USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000 e Wireless (802.11 b/g/n); ? Visor: Em Português, tamanho mínimo de 10 polegadas; ? Tipos de Impressão: Bloqueada, Retida; Direta de Mídia USB/SD, PDF, Permitir impressão confidencial com uso de senha; Integração AD. ? Scanner: 100 ppm simplex; 200 ipm duplex; colorido, digitalização para pasta em rede, e-mail, USB/SD. Ver Item adicional 3.4.1; ? Servidor de Documentos: Com Capacidade de Armazenamento de 6.000 págs. e acesso a 150 Pastas(senhas). ? Deve acompanhar cabinet e transformador ou estabilizador compatível com o equipamento.	CANON	MÊS	12	4.000,00	240.000,00
Total do Lote 2						1.893.000,00

3 - Lote III – Serviço de Outsourcing de equipamentos diversos, compreendendo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Impressora Plotter – 2.000 Pág. – 5 UND · Impressora Plotter A1 – Jato Tinta – Velocidade mínima em A1: 25 impressões por segundo; · Memória mínima: 1GB; · Resolução impressão mínima: 1200 x 1200 dpi; · Gramatura mínima: 75g/m²; · Conectividade mínima: USB 2.0 ou superior, Ethernet; · Linguagem de impressão mínimo: HP–GL/2, HP–RTL; · Formatos arquivos: TIFF, JPEG e PDF; · Alimentação Papel: Folhas soltas e rolo de até 24”; · Possuir Cesta Coletora;	CANON	MÊS	12	1.280,00	76.800,00
2	Scanner A4 50 IPM – 10.000 Pág. – 50 UND · Tipo de digitalizador: CIS; alimentação: vertical; · ADF (Alimentador de documentos) automático, de passagem única, com capacidade para 50 folhas no mínimo; · Velocidade de digitalização: 50 imagens por minuto em tamanho A4; · Resolução: 600 dpi; · Funções de digitalização: colorido e monocromático; OCR (PDF pesquisável); Twain de rede; PC; E-mail: FTP; SMB; · Conectividade: USB 2.0; · Gramatura do papel: de 60 à 200 g/m2; · Detecção de alimentação dupla; · Possibilidade de conexão à mesa digitalizadora; · Sistemas Operacionais compatíveis: Windows e Linux; · Ciclo diário recomendado: 3.000 folhas;	CANON	MÊS	12	298,00	178.800,00
3	Scanner A4 90 IPM – 20.000 Pág – 50 · Tipo de digitalizador: CIS; alimentação vertical; · ADF (Alimentador de documentos) automático, de passagem única, com capacidade para 60 folhas no mínimo; · Velocidade de digitalização: 90 imagens por minuto em tamanho A4; · Resolução: 600 dpi; · Funções de digitalização: colorido e monocromático; OCR (PDF pesquisável); Twain de rede; PC; E-mail: FTP; SMB; · Painel: Touch Color de 10” em português; · Conectividade: USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000; · Gramatura do papel: de 60 à 380 g/m2; · Detecção de alimentação dupla; · Possibilidade de conexão à mesa digitalizadora; · Sistemas Operacionais compatíveis: Windows e Linux; · Ciclo diário recomendado: 6.000 folhas.	CANON	MÊS	12	425,00	255.000,00
Total do Lote 3						510.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00083/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00083/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos lotes do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das

obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retarda-



mento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00083/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A B COMPUTACAO – IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

02.737.691/0001-36

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 9.678.000,00

- AM SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

04.999.366/0001-77

Lote(s): 2 - 3.

Valor: R\$ 2.403.600,00

Total: R\$ 12.081.600,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 18 de Setembro de 2023

EVILASIO CAVALCANTI

Secretário de Tecnologia, Ciências e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00104/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00104/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de pintura destinados a atender as unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 3.732,75; C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 29.175,50; DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 2.895,00.

Cabedelo - PB, 18 de Setembro de 2023

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO

Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00065/2023

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2023, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermare - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00104/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de pintura destinados a atender as unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 07.227.808/0001-55						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGUARRÁS DE 5 LITROS	FARBEN	GALÃO	30	85,44	2.563,20
6	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT, BRANCO NEVE SELO ABRAFATI E PBQP-H COM QUALIDADE ISO 9001	LUX	UND	15	77,97	1.169,55
TOTAL						3.732,75

VENCEDOR: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 03.538.267/0001-25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	CAL HIDRATADA, COMPOSTO DE CALCÁRIO TIPO CH-III, COM PLASTICIDADE MAIOR DO IGUAL A 110; EMBALADA EM SACAS CONTENDO 10 KG, ESPECIFICAÇÃO DE AÇO COM NBR 7175	HIDROTINTAS	UND	50	28,33	1.416,50
3	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA PARA PINTURA AB 12X35 DE BOA QUALIDADE.	PACETTA	UND	6	17,00	102,00

4	BROXA 14CM	MAX	UND	20	18,00	360,00
7	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT, BRANCO GELO SELO ABRAFATI E PBQP-H COM QUALIDADE ISO 9001	LUX	UND	15	75,00	1.125,00
8	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT, AZUL DE REY SELO ABRAFATI E PBQP-H COM QUALIDADE ISO 9001	LUX	UND	15	74,00	1.110,00
9	ESPÁTULA EM INOX PROFESSIONAL 06 CENTRIMETROS CABO DE BORRACHA	MAX	UND	10	11,60	116,00
10	FITA CREPE 48MM X 50 MTS	ADELBRAS	UND	50	14,30	715,00
13	PROLONGADOR EXTENSOR CABO PARA ROLO DE PINTURA 3 METROS DE BOA QUALIDADE	TIGRE	UND	6	51,00	306,00
15	ROLO DE ESPUMA 7 CM CABO PLÁSTICO RESISTENTE COM CABO	ROMA	UND	40	13,50	540,00
18	ROLO DE TEXTURA RÚSTICA 23CM	ATLAS	UND	10	29,50	295,00
20	SELA E PINTA BRANCO NEVE 18 LITROS SEM CHEIRO SELO ABRAFATI E PBQP-H COM QUALIDADE ISO 9001	IQUINE	UND	70	257,00	17.990,00
21	SELA E PINTA BRANCO GELO 18 LITROS SEM CHEIRO SELO ABRAFATI E PBQP-H COM QUALIDADE ISO 9001	IQUINE	UND	20	255,00	5.100,00
TOTAL						29.175,50

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA

CNPJ: 07.190.090/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT, PRETO SELO ABRAFATI E PBQP-H COM QUALIDADE ISO 9001	LUX	UND	2	95,00	190,00
11	MASSA ACRÍLICA 25KG EMBALAGEM LATÃO OU BALDE SELO ABRAFATI E PBQP-H COM QUALIDADE ISO 9001	LUX	LATÃO	10	94,80	948,00
12	MASSA PVA 25KG EMBALAGEM LATÃO OU BALDE SELO ABRAFATI E PBQP-H COM QUALIDADE ISO 9001	LUX	LATÃO	15	40,90	613,50
16	ROLO DE LÃ 09 CM COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE	ROMA	UND	50	6,20	310,00
17	ROLO ANTIGOTA/ANTERESPINGO 23 CMT C/ GARFO	TIGRE	UND	30	14,30	429,00
22	TRINCHA 2 X ½"	ROMA	UND	30	4,95	148,50
23	TRINCHA 2"	ROMA	UND	30	4,40	132,00
24	TRINCHA 3"	ROMA	UND	20	6,20	124,00
TOTAL						2.895,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00104/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00104/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido

como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00104/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

07.227.808/0001-55

Item(s): 1 - 6.

Valor: R\$ 3.732,75

- C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA.

03.538.267/0001-25

Item(s): 2 - 3 - 4 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 15 - 18 - 20 - 21.

Valor: R\$ 29.175,50

- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.

07.190.090/0001-70

Item(s): 5 - 11 - 12 - 16 - 17 - 22 - 23 - 24.

Valor: R\$ 2.895,00

Total: R\$ 35.803,25

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabelado.

Cabelado - PB, 18 de Setembro de 2023

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO

Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELDO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00083/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI para fornecer soluções que incluem o primeiro uso de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários e serviços de suporte para a gestão da solução, a fim de atender às necessidades das diversas secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A B COMPUTACAO – IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 9.678.000,00; AM SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 2.403.600,00.

Cabelado - PB, 18 de Setembro de 2023

EVILASIO CAVALCANTI

Secretário de Tecnologia, Ciências e Inovação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELDO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuzá Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabelado - PB, por meio do site www.licitacaocabelado.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos

de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os materiais necessários para limpeza e desinfecção, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências internas e externas das unidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa – HMMPAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Outubro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabelado.pb.gov.br. Edital: <https://cabelado.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabelado.com.br.

Cabelado - PB, 20 de Setembro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELDO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00089/2021 DV 00024/2021**

OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS PARA ATENDER O PROJETO “CARAVANA DO ESPORTE”, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER. - DV nº 00024/2021 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelado e TERCEIRO ADITIVO AO CT Nº 00089/2021 – LOKE BRINQUE ENTRETENIMENTO EM EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 11.921.812/0001-96 OBJETIVO DO ADITIVO:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 1.1 Altera-se a qualificação da empresa contratada, expressa no 2º Termo Aditivo do contrato ora aditado, para constar a seguinte redação: LOKE BRINKE ENTRETENIMENTO EM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.921.812/0001-96, conforme instrumento de alteração da razão social, apresentados pela contratada. O presente termo encontra amparo no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

Cabelado - PB, 05 de setembro de 2023

MAURICIO VICENTE DOS SANTOS

Secretario Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

**Prefeitura Municipal
de Monteiro**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1.9.007/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, por sua Comissão Setorial de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (UROLOGISTA)**, podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de **22/09/2023 a 06/10/2023, no horário de 08:00 às 13:00 horas**. Valor estimado de R\$ 341.047,50. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2023. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro – Monteiro – PB. Nos sites www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. informações pelo email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.
Monteiro – PB, 19 de Setembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.83/2023- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.83/2023**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 03 DE OUTUBRO DE 2023 DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 986.847,43. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 19 de Setembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.82/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0.10.82/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 04 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 250.000,00. Tipo MAIOR DESCONTO. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 19 de Setembro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

**Prefeitura Municipal
de Zabelê**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 02/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmplizabel@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Zabelê - PB, 20 de Setembro de 2023

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Marcação**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos destinado, para unidade básica de saúde- Aldeia Lagoa Grande deste município: **Para continuação dos trabalhos, que será realizado no dia 28 de setembro de 2023 às 09:00 horas.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 03/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625-1111.

Marcação - PB, 20 de setembro de 2023

LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais gráficos diversos, destinado as Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 20 de Setembro de 2023

LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 05 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Laboratório de Educação Tecnológica, visando aulas práticas na construção de Robôs em sala de aula, com os alunos do Ensino Fundamental I e II do município de Marcação PB, Secretaria Municipal de Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 20 de Setembro de 2023

LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60025/2023 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: licitacaosaudepregoeira@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 19 de Setembro de 2023

CARLA EMÍLIA SOUSA FORMIGA BARROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS/PB, COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 16 de Outubro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos respectivos envelopes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura-cajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 19 de Setembro de 2023

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60004/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS (CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Cajazeiras - PB, 19 de Setembro de 2023

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60005/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO



DE EQUIPAMENTOS RESPIRATORIOS (CONCENTRADORES DE OXIGENIO) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Cajazeiras - PB, 19 de Setembro de 2023

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60024/2023 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Outubro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: licitacao@cajazeiras.pb.gov.br; <http://cajazeiras.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 19 de Setembro de 2023

CARLA EMILIA SOUSA FORMIGA BARROS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1017/2023 - PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1065/2023 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 22/09/2023 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 04/10/2023 às 09h00min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 09:01HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023 (QUARTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO) MODELO FURGONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos-licitatorios>), ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Pedras de Fogo - PB, 20 de Setembro de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial PMPF

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma unidade de beneficiamento de leite de cabra e de vaca no município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Estadual nº 0001/2022, o Resultado do Julgamento das propostas de preços, com base no Relatório Técnico, a Comissão de Licitação fez as seguintes considerações: **Licitantes classificados por atender as exigências do instrumento convocatório:** 1º Lugar: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - Valor: R\$ 294.176,58; 2º Lugar: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - CNPJ: 17.490.708/0001-70 - Valor: R\$ 301.731,37; 3º Lugar: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - CNPJ: 27.083.541/0001-87 - Valor: R\$ 317.974,41; 4º Lugar: JMSV CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26 - Valor: R\$ 322.468,08. **Licitante(s) desclassificado(s) por não atender as exigências do instrumento convocatório,** considerações da Comissão: A empresa M F A CAVALCANTI ENGENHARIA - CNPJ: 42.803.942/0001-58, valor da proposta: R\$ 293.461,60 - Na análise da proposta apresentada, foi verificado que os itens 1.1; 9.5; 16.6 e 18.1 os preços unitários foram superiores aos limites propostos no projeto fato que impossibilitam a aceitação de tais itens e com isto a proposta apresentada, não atendeu ao item 7.2 letra "f" do edital. A empresa E&M CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 40.714.462/0001-95, valor da proposta: R\$ 320.718,99 - Na análise da proposta apresentada,

foi verificado que o item 15.9 propõe um serviço não adequado e com preço muitas vezes superior ao serviço proposto no projeto original, não atendendo ao item 7.2 letra "f" do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 19 de setembro de 2023.

Everaldo Martins de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

OBJETO: Aquisição de câmara de conservação e armazenamento de vacinas no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 04/10/2023 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 019/2020, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 20 de setembro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00020/2023, para o dia 26 de setembro de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 26 de setembro de 2023 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Nova Palmeira - PB, 20 de setembro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL JOAQUIM INACIO DA SILVA, CONFORME EMENDA 100/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 26 784 5750 1011 Const/Rec de Calçamentos, Calçadões, Meio-Fios e Galerias 4490.51 Obras e Instalações EMENDA 100/2022. VIGÊNCIA: até 17/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00220/2023 - 19.09.23 - ABSOLUTA SERVICOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA - R\$ 184.872,22.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00056/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, Nº 912 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO PEVA - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUN-



DAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00056/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00157/2022 - Catherine Indhyra Monteiro Vasconcelos de Melo - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.09.23

Caaporã - PB, 20 de setembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 09:00min (horário de Brasília) do dia 05 outubro de 2023, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo 0 km tipo Van/Minibus para melhor atender as necessidades da secretaria de saúde. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 19 de setembro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 10:30min (horário de Brasília) do dia 05 outubro de 2023, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CAPS AD, SAMU e a Farmácia Básica do Município de Guarabira/PB, exercício de 2023 (Demandas remanescentes). Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoplguarabira@gmail.com e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarabira - PB, 19 de setembro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FASE DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES E CONTAINERS COM ELEVAÇÃO MECANIZADA COM USO DE LIFTER, VARRIÇÃO ELÉTRICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS, E COLETA SELETIVA A CARGO DA SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, NA FORMA E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DO PRESENTE EDITAL.

CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar – MB LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 02.823.335/0001-35 Valor: R\$ 13.334.382,00 (Treze Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais)

2º lugar – VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.528.940/0001-22 – Valor: 13.725.528,60 (Treze Milhões Setecentos e Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Oito Reais e Sessenta Centavos)

O Processo encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada a Rua Antônio André, nº 39 - 1º Andar - Centro – Guarabira, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Publique-se para sua eficácia.

Guarabira, 19 de Setembro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

APOSTILAMENTO DE FONTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 0005/2022. PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS NO MUNICÍPIO. FUND. LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº

00005/2022 INCLUSÃO DE FONTE 706 NA DOT. ORÇ. MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, COM FULCRO NO INCISO XXI, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO. ARTIGO. 65, II, “D” DA LEI 8.666/93, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

APOSTILAMENTO DE FONTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 00006/2023. PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA OBJETO: Contratação de Empresa Técnica Especializada para Construção de 03 (três) praças localizadas na zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Conforme Transferência Especial: 09032022-020625. FUND: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023 INCLUSÃO DE FONTE 706 NA DOT. ORÇ. MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, COM FULCRO NO INCISO XXI, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO. ARTIGO. 65, II, “D” DA LEI 8.666/93, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO.

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00200/2021 - PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS, SETORES E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2021 - PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 17/09/2023 – 17/09/2024.

DO VALOR - PERMANECERÁ PRESERVADO O VALOR DO CONTRATO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME CONSTA NO ADITIVO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17/09/2022 A 17/09/2023 PARA 17/09/2023 A 17/09/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA 16/2022

SINTESE: Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas. As partes, por mútuo consentimento, resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 765/2022, proveniente da Concorrência nº 16/2022, visando a Contratação de empresa especializada, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032021-009256.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no artigo 79, II c/c 78, inc. XVII, da Lei nº 8.666/93, e em todas as demais razões no pedido formulado pela contratada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 20 de setembro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

RESULTADO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

O Presidente da CPL torna público que após análises da documentação de habilitação do processo em epígrafe, DECIDE: HABILITAR por cumprirem todas as exigências editalícias os seguintes licitantes: 1. DAMIANA MENDES SEVERO - CPF: 069.859.689-70; 2. ERINEUDO DA SILVA DE SOUSA - CPF: 079.983.864-01; 3. FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO - CPF: 062.751.404-96; 4. FRANCISCO TIAGO ROLIM PEREIRA - CPF: 068.419.394-92; 5. GLESDILENE FERREIRA CAMPOS - CPF: 074.970.814-03; 6. JOELSON MARIANO DE SOUSA - CPF: 069.487.054-48; 7. LAURINEIDE LIRA DE BRITO 98117785404 - CNPJ: 08.476.527/0001-07; 8. LUCAS PEREIRA LINS - CPF: 117.920.294-54; 9. MANOEL ANTONIO TOMAZ DA SILVA - CPF: 072.585.944-00; 10. MARIANA DINIZ DE



MELO SANTOS - CPF: 068.852.754-09; 11. MICKAELE BARBOSA DE SOUSA SILVESTRE - CPF: 709.086.944-07; 12. PATRICIA VALENTIM DA SILVA BRITO - CNPJ: 27.232.241/0001-12; 13. RAIANE MENDES PEREIRA - CPF: 090.225.854-09 e 14. SARA SOARES DE LACERDA - CPF: 157.806.674-38. E INABILITAR: 1. WAGNER BATISTA DA SILVA - CPF: 054.429.764-40; por não apresentar a declaração exigida no subitem "5.3.4.5.". Caberão recursos nos termos do Art. 109, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. E em não havendo interposição de recursos, fica marcada a reunião para abertura dos envelopes das Propostas de Preços dos licitantes habilitados para o dia 02/10/2023, às 09h00min, no Auditório, anexo da Secretaria de Educação, R. Sabino Nogueira, Centro, neste Município. Informações: Sala da CPL, 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaosjedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 20 de setembro de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; ADJUDICO o seu objeto a: FORTE GRAFICA EIRELI - ME - R\$ 1.492.547,40.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Setembro de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORTE GRAFICA EIRELI - ME - R\$ 1.492.547,40.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Setembro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00047/2023

Aos 05 dias do mês de Setembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - FORTE GRAFICA EIRELI - ME - 19.680.830/0001-35 - Valor: R\$ 1.492.547,40.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Setembro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, conforme resolução CONAMA 358/2005 e ANVISA resolução 306/2004, das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal - Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00017/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00131/2022 - Cril Empreendimento Ambiental Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.600,00. ASSINATURA: 06.09.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE

CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS) - 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.2003.2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12.361.1002.2006/12.361.1002.2009/12.365.1001.2012/12.365.1001.2013 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1014.2021/10.301.1014.2022/10.301.2007.2025/10.302.1015.2026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.122.2008.2033 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.452.2009.2041 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.243.1022.2045/08.244.1023.2046/08.243.1022.2050 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - 20.601.1032.2109 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO - 27.812.1013.2032 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00109/2023 - 05.09.23 - FORTE GRAFICA EIRELI - ME - R\$ 357.207,00.

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIAGENS DE CARRO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 8 (OITO) M³ DE ÁGUA POTÁVEL, DE SEGUNDA A SÁBADO, PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM LOCAIS DETERMINADOS E INDICADOS NA ZONA RURAL, URBANA E DISTRITO DE LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00064/2022 - Alexandre Laurentino da Silva Eireli - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 420.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00065/2022 - Josarbas Rocha Lima - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 630.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00066/2022 - Reginaldo Gomes Soares - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 210.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.05.23

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil, visando à construção de 2 (duas) passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 876049/2018/MAPA/CAIXA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/2021/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alcantil - PB, 20 de Setembro de 2023

JOSE MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de panificação para atender a demanda do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00143/2023 - Maria do Socorro Santos Basilio - Apostila 01 - INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06006.10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE 06006.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB 07007.08.244.1009.2036 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 660 661 665 600 621 631 632.. ASSINATURA: 13.09.23

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação para fornecimento diário de refeições (Café da manhã, almoço e janta), em atendimento as demandas operacionais de todas as secretarias e departamentos do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00103/2023 - Leandro Evangelista de Figueiroa 06931415492 - Apostila 02 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 540. ASSINATURA: 15.09.23

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00108/2023 - Jose Gilvando Barbosa 92974465404 - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.04.122.1002.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 02002.04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 03003.04.123.1003.2005 - MANUTENÇÃO



DO SETOR FINANCEIRO 04004.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2064 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 550 04004.12.365.1005.2013 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES. ASSINATURA: 18.09.23

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00026/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00026/2023, Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de veículo do tipo caminhão basculante, destinado a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Baía da Traição-PB para o dia 03 de Outubro de 2023 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 20 de Setembro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO - PB, CONFORME PLANILHA TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 160.820,00.

Baía da Traição - PB, 13 de Setembro de 2023

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas: RUA JOSÉ BEZERRA FALCÃO, TRAVESSA 01, TRAVESSA 02, TRAVESSA 03 E TRAVESSA 04, localizadas no Município de Baía da Traição-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://transparencia.eltmartechnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baía da Traição - PB, 20 de Setembro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das Ruas: RUA ALFREDO FERNANDES DE BRITO E TRAVESSA ALFREDO FERNANDES DE BRITO (ACESSO A PRAIA), localizadas no centro do Município de Baía da Traição-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://transparencia.eltmartechnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baía da Traição - PB, 20 de Setembro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 11:00 horas do dia 06 de Outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Manoel Ciriaco, Loteamento São Francisco no Município de Baía da Traição-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://transparencia.eltmartechnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baía da Traição - PB, 20 de Setembro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS EM DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO - PB, CONFORME PLANILHA TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO; 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0022 1003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLAR; 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE; 15401030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 14/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT N° 00148/2023 - 14.09.23 - WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 160.820,00

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS LEVE PARA FROTA DE VEICULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o seu objeto a: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP - R\$ 202.470,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 98.890,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 154.950,00; WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA 09865932490 - R\$ 156.580,00.

São Domingos do Cariri - PB, 18 de Setembro de 2023

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS LEVE PARA FROTA DE VEICULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP - R\$ 202.470,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 98.890,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 154.950,00; WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA 09865932490 - R\$ 156.580,00.

São Domingos do Cariri - PB, 20 de Setembro de 2023

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO TERMO DE REALINHAMENTO

1º Termo de Realinhamento de Preços para reequilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo n°00030-2023. Referente ao Pregão eletrônico N°0001/2023. PARTES: Câmara Municipal de Sumé e a empresa OITI COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.103.533/0001-67. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados no Pregão Eletrônico n° 001/2023, conforme requerido pela empresa OITI COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA. DATA DA ASSINATURA DO REQUERIMENTO: 05 de setembro de 2023. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, "d" da Lei n° 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no pregão eletrônico n° 001/2023, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito. DA JUSTIFICATIVA: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos combustíveis na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado

pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. **ASSINATURAS: DANIEL LELARAUJO** (Contratante) e **OITI COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA** (Contratada). Em 15 de setembro de 2023.

Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do pregão eletrônico nº 001/2023, fica alterado o item 1, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Especificação	Unidade	P. Unit. Registrado (RS)
1	GASOLINA COMUM	Litro	RS 6,17

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 03/10/2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: Prestação de serviços de mão de obra (serviços mecânicos em geral) na substituição de peças nos veículos pesados e máquinas, para atender a necessidades das Secretarias do município. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.portaldecompraspublicas.gov.br>.

Cabaceiras PB, 20/09/2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE MUNICIPAL EDILENE RODRIGUES, EM BOQUEIRÃO/PB. RECURSOS: CONVÊNIO 369/2022–SEECT–PB/PMB; ADJUDICO o seu objeto a: ALFA SV SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - R\$ 6.845,75; C DA SILVA GRANGEIRO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - R\$ 12.490,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 7.560,00; G H P S BARRETO - R\$ 9.943,20; GO ATACADISTA LTDA - R\$ 18.950,00; IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME - R\$ 32.376,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - R\$ 3.612,70; RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP - R\$ 11.628,00; REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - R\$ 12.788,00; V C FRANCA DE A LEITE - R\$ 24.259,98; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 14.446,00.

Boqueirão - PB, 20 de Julho de 2023

CRYSIANE GOMES BEZERRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CRECHE MUNICIPAL EDILENE RODRIGUES, EM BOQUEIRÃO/PB. RECURSOS: CONVÊNIO 369/2022–SEECT–PB/PMB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALFA SV SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - R\$ 6.845,75; C DA SILVA GRANGEIRO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - R\$ 12.490,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 7.560,00; G H P S BARRETO - R\$ 9.943,20; GO ATACADISTA LTDA - R\$ 18.950,00; IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME - R\$ 32.376,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - R\$ 3.612,70; RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP - R\$ 11.628,00; REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - R\$ 12.788,00; V C FRANCA DE A LEITE - R\$ 24.259,98; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 14.446,00.

Boqueirão - PB, 02 de Agosto de 2023

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 050/2023, do tipo “menor preço”, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO. Data de abertura: 05/10/2023 às 09h00min (horário local), por

meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cpl-boqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Boqueirão, 19 de setembro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 051/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para possível Aquisição de Materiais Odontológicos. Data de abertura: 05/10/2023 às 13h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cpl-boqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Boqueirão, 19 de setembro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL – Convênio nº 0046/2023 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 20 de setembro de 2023

EDUARDO COSTA SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 14:00 horas do dia 02 de outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL – Convênio nº 0046/2023 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 20 de setembro de 2023

EDUARDO COSTA SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 04 de outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL – Convênio nº 0046/2023 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 20 de setembro de 2023

EDUARDO COSTA SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 14:00 horas do dia 04 de outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL – Convênio nº 0046/2023 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 20 de setembro de 2023

EDUARDO COSTA SOUSA
Presidente da ComissãoPrefeitura Municipal
de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00002/2023, para o dia 04 de Outubro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 20 de Setembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00021/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: Locação de três caminhões – um tipo baú refrigerado, um tipo 3/4 com carroceria aberta e um tipo pipa; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Ingá - PB, 20 de Setembro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
PrefeitoPrefeitura Municipal
de Damião

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para veículos leves e utilitários. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2002.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005.05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013, 12.361.2001.2015, 12.361.2001.2016, 12.361.2001.2019, 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2002.2034, 10.301.2002.2036, 10.302.2002.2037, 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 98.243.2003.2043, 08.243.2003.2044, 08.244.2003.2045, 08.244.2003.2050. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.39.01 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT N° 00099/2023 - 18.09.23 - PNEUMAX LTDA - R\$ 552.984,19; CT N° 00100/2023 - 18.09.23 - SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERV. PARA AUTOS LTDA EPP - R\$ 103.350,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0106/2022-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião
Contratada: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
Objeto Prorrogar por mais 210 (duzentos e dez) dias o prazo previsto na cláusula sétima do contrato

n°0106/2022-CPL, contado a partir do dia 11.09.2023 até o dia 07.04.2024

Fundamento Legal: art. 57 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93

Tomada de Preços nº: 0003/2022

Data da Assinatura do aditivo: 08 de Setembro de 2023.

SIMONE SANTOS DE AZEVEDO CASADO
PREFEITAPrefeitura Municipal
de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Apresentadas pelos Licitantes que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das Propostas de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: LICITANTES CLASSIFICADOS: 1º lugar - MJC CONSTRUÇÕES LTDA – (vencedor), com o preço total de R\$ 85.947,61; 2º lugar - WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com o preço total de R\$ 87.845,99. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3502-1102.

Pilões - PB, 20 de setembro de 2023.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da ComissãoPrefeitura Municipal
de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 14:00 horas do dia 03 de outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DIÁRIOS DE TRANSPORTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 20 de setembro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 08:30 horas do dia 05 de outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 20 de setembro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 10:30 horas do dia 05 de outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06;



Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 20 de setembro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2023-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 04 de Outubro de 2023 as 10h00min, tendo como objetivo: Registro de preços para contratação de empresa especializada no apoio nos instrumentos de Gestão em Saúde, para reorganização de processos de trabalho, higienização da base cadastral, apoio matricial no desenvolvimento de programas, implantação de sistemas e fornecimento de equipamentos em comodato, atendendo as normas e Portarias do Ministério da Saúde. A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, na rua Manoel de Sales, 178, centro, sobrado – PB, CEP: 58.342-000. Informações: cplsobrado@gmail.com

Sobrado - PB, 20 de setembro de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 04 de Outubro de 2023 as 11h00min, tendo como objetivo: Aquisição parcelada de combustível destinado ao abastecimento dos veículos da frota da prefeitura municipal; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, na rua Manoel de Sales, 178, centro, sobrado – PB, CEP: 58.342-000. Informações: cplsobrado@gmail.com

Sobrado - PB, 20 de setembro de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, no dia 04 de Outubro de 2023 as 11h30min, tendo como objetivo: Aquisição de Medicamentos diversos, destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal; A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sobrado, na rua Manoel de Sales, 178, centro, sobrado – PB, CEP: 58.342-000. Informações: cplsobrado@gmail.com

Sobrado - PB, 20 de setembro de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de diagnóstico por imagem para atender a secretaria municipal de saúde do município de Areia-Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00080/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00285/2022 - Jose Alves Neto - CNPJ: 10.861.672/0001-45 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 61.293,43; e prorroga o prazo por mais 4 meses. CT Nº 00286/2022 - Polivida Clinica de Saude Popular Ltda - CNPJ: 22.494.864/0001-40 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 43.879,77; e prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 01.08.23

Câmara Municipal de Igaracy

EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Tomada de Preços nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Igaracy

CONTRATADA: JOSE ROMENSON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI-CNPJ Nº 36.158.514/0001-17.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma da Câmara municipal de Igaracy-PB..

VALOR GLOBAL: R\$ 65.796.77 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

Igaracy - PB, 20 de Setembro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy

Câmara Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para reforma da Câmara Municipal de Barra de Santana (primeira etapa). LICITANTES HABILITADOS: MAC CONSTRUTORA LTDA.. LICITANTES INABILITADOS: RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; ESTRUTURAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/09/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação R Sebastião de Souza Barbosa, 05 - Centro – Barra de Santana - PB CEP: 58458-000 - Tel.: (83) 3346-1104.

Barra de Santana - PB, 14 de Setembro de 2023

VERONICA DE MELO CAVALCANTE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E REATERRO DE CANAL E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MÁRIO LIMA – III ETAPA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 589.532,62.

Alagoa Nova - PB, 18 de Setembro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0415/2021 – SEE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA - R\$ 1.127.038,04.

Alagoa Nova - PB, 11 de Setembro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E REATERRO DE CANAL E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MÁRIO LIMA – III ETAPA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE EMENDA ESPECIAL 09032022-014601. VIGÊNCIA: até 19/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00338/2023 - 19.09.23 - E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 589.532,62.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0415/2021 – SEE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO – CONVÊNIO Nº 0415/2021 – SEE. VIGÊNCIA: até 13/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00337/2023 - 13.09.23 - MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA - R\$ 1.127.038,04.

Prefeitura Municipal de Solânea**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a construção de Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sônia Eliane, no Município de Solânea /PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B2 CONSTRUÇOES EIRELI - Valor: R\$ 648.483,89. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 19 de Setembro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuité**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023**

Nos termos dos elementos constantes no processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO COM PESSOA JURÍDICA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIA SISTEMA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A. 42.422.253/0001-01 Valor: R\$ 18.000,00.

Cuité - PB, 20 de setembro de 2023

VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
Presidente do IMPSEC

Câmara Municipal de Paulista**LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00023/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOC ORGANIZACOES LTDA - R\$ 8.000,00

MARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOC ORGANIZACOES LTDA - R\$ 8.000,00

Paulista-PB, 19 de setembro de 2023

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 19/09/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00024/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E ALIMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Wellington Pereira de Souza - R\$ 7.200,00.

Paulista-PB, 19 de setembro de 2023

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E ALIMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 19/09/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00025/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 8.800,00.

Paulista-PB, 19 de setembro de 2023

POSSIDÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 19/09/2023.

EXTRATOS**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2023. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00027/2023 - 19.09.23 - DOC ORGANIZACOES LTDA - R\$ 8.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E ALIMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2023. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT Nº 00028/2023 - 19.09.23 - Wellington Pereira de Souza - R\$ 7.200,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2023. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Paulista e: CT N° 00029/2023 - 20.09.23 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 8.800,00.

ATOS EMPRESARIAIS

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DA PARAÍBA**EXTRATO DE CONTRATO****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 08/2023**

FORNECEDOR: ADRIANO FERREIRA DE MOURA ME. OBJETO: Serviço de mão de obra em instalação e manutenção de rede elétrica de baixa tensão do Parque de Exposição Henrique Vieira de A. Melo para a realização da 54ª FEIRA AGROPECUÁRIA E DERIVADOS - PARAÍBA AGRONEGÓCIOS 2023, dos dias 17 a 24 de setembro de 2023. VALOR: R\$ 15.000,00. VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 14/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 22/2023**

FORNECEDOR: JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: Serviços de pintura artística nas instalações do Parque de Exposições Henrique Vieira de A. Melo para a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 12.000,00. VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 14/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 23/2023**

FORNECEDOR: ADEGA DANTAS RESTAURANTE E EVENTOS LTDA. OBJETO: Serviço de fornecimento de refeições (Self Service ou Prato Feito) nas instalações do Parque de Exposições Henrique Vieira de A. Melo durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 39.800,00. VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 14/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 24/2023**

FORNECEDOR: EMÍLIO CARLOS DE ARRUDA LACERDA. OBJETO: Serviço de fornecimento de silagem embalada nas instalações do Parque de Exposições Henrique Vieira de A. Melo durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 49.000,00. VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 14/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 25/2023**

FORNECEDOR: MX PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI. OBJETO: Serviços de locação de sistema de som e iluminação nas instalações do Parque de Exposições Henrique Vieira de A. Melo durante a Exposição Agropecuária “Paraíba Agronegócios 2023” a ocorrer entre 17 a 24 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 55.000,00. VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 14/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 26/2023 (DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE)**

FORNECEDOR: LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de julgamento de animais equinos, especificamente pôneis, durante as competições a serem realizadas durante a Exposição Paraíba Agronegócios 2023 a ocorrer entre 17 e 24 de setembro de 2023 no Parque de Exposições Henrique Vieira de Melo, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 1.320,00 por dia de prestação de serviços técnicos. VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 15/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 26/2023 (DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE)**

FORNECEDOR: JOSÉ NIVALDO BARBOSA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de julgamento de animais equinos, especificamente pôneis, durante as competições a serem realizadas durante a Exposição Paraíba Agronegócios 2023 a ocorrer entre 17 e 24 de setembro de 2023 no Parque de Exposições Henrique Vieira de Melo, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 1.320,00 por dia de prestação de serviços técnicos. VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 15/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 27/2023 (DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE)**

FORNECEDOR: LUIZ AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de julgamento de zebuínos, especificamente mini gados, durante as competições de morfologia e torneio leiteiro a serem realizadas durante a Exposição Paraíba Agronegócios 2023 a ocorrer entre 17 e 24 de setembro de 2023 no Parque de Exposições Henrique Vieira de Melo, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 1.500,00 por dia de prestação de serviços técnicos. VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 15/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 27/2023 (DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE)**

FORNECEDOR: ANDRÉ MELO DOS SANTOS. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados

de julgamento de zebuínos, especificamente mini gados, durante as competições de morfologia e torneio leiteiro a serem realizadas durante a Exposição Paraíba Agronegócios 2023 a ocorrer entre 17 e 24 de setembro de 2023 no Parque de Exposições Henrique Vieira de Melo, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 1.500,00 por dia de prestação de serviços técnicos. VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 15/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 27/2023 (DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE)**

FORNECEDOR: CORIOLANO DIAS DE CARVALHO BISNETO ME. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de julgamento de zebuínos, especificamente mini gados, durante as competições de morfologia e torneio leiteiro a serem realizadas durante a Exposição Paraíba Agronegócios 2023 a ocorrer entre 17 e 24 de setembro de 2023 no Parque de Exposições Henrique Vieira de Melo, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 1.500,00 por dia de prestação de serviços técnicos. VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 15/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 28/2023 (DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE)**

FORNECEDOR: FRANCISCO WILSON LAURENTINO FILHO. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de julgamento de animais caprinos e ovinos durante as competições de morfologia e torneio leiteiro a serem realizadas durante a Exposição Paraíba Agronegócios 2023 a ocorrer entre 17 e 24 de setembro de 2023 no Parque de Exposições Henrique Vieira de Melo, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) por jornada diária de 8 (oito) horas de prestação de serviços técnicos. VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 15/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 28/2023 (DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE)**

FORNECEDOR: RAQUEL NERIS TEIXEIRA ME. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de julgamento de animais caprinos e ovinos durante as competições de morfologia e torneio leiteiro a serem realizadas durante a Exposição Paraíba Agronegócios 2023 a ocorrer entre 17 e 24 de setembro de 2023 no Parque de Exposições Henrique Vieira de Melo, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) por jornada diária de 8 (oito) horas de prestação de serviços técnicos. VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 15/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 29/2023 (DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE)**

FORNECEDOR: CARLOS EDUARDO FEDERICI DE OLIVIERA ME. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de julgamento de animais equinos, especificamente Mangalarga Marchador, durante as competições de morfologia e torneio leiteiro a serem realizadas durante a Exposição Paraíba Agronegócios 2023 a ocorrer entre 17 e 24 de setembro de 2023 no Parque de Exposições Henrique Vieira de Melo, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 4.528,00 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais) pelo 1º (primeiro) dia de prestação de serviços técnicos e, por sua vez, R\$ 1.698,00 (mil seiscentos e noventa e oito reais) a partir do 2º (segundo) dia em diante. VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 15/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 29/2023 (DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE)**

FORNECEDOR: CENTRO DE DOMA E TREINAMENTO EQUESTRE ZAGNOLI LTDA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de julgamento de animais equinos, especificamente Mangalarga Marchador, durante as competições de morfologia e torneio leiteiro a serem realizadas durante a Exposição Paraíba Agronegócios 2023 a ocorrer entre 17 e 24 de setembro de 2023 no Parque de Exposições Henrique Vieira de Melo, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 4.528,00 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais) pelo 1º (primeiro) dia de prestação de serviços técnicos e, por sua vez, R\$ 1.698,00 (mil seiscentos e noventa e oito reais) a partir do 2º (segundo) dia em diante. VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 15/09/2023.

EXTRATO DE CONTRATO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA N.º 29/2023 (DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE)**

FORNECEDOR: MÉRCIO DE AZEVEDO PEIXOTO. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de julgamento de animais equinos, especificamente Mangalarga Marchador, durante as competições de morfologia e torneio leiteiro a serem realizadas durante a Exposição Paraíba Agronegócios 2023 a ocorrer entre 17 e 24 de setembro de 2023 no Parque de Exposições Henrique Vieira de Melo, em João Pessoa/PB. VALOR: R\$ 4.528,00 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais) pelo 1º (primeiro) dia de prestação de serviços técnicos e, por sua vez, R\$ 1.698,00 (mil seiscentos e noventa e oito reais) a partir do 2º (segundo) dia em diante. VIGÊNCIA: 11/09/2023 – 30/09/2023. FONTE DE RECURSOS: Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023. ASSINADO EM: 15/09/2023.

ONDUNORTE - CAIXA E PAPEL DA PARAIBA S/A CNPJ n.º 05.292.722/0001-80-NIRE 25300009578- CONVOCAÇÃO:

Comunicamos que às 10:00 horas, do dia 04 de outubro de 2023, na nossa sede social, localizada na Rodovia BR. 101, Km., 11, CEP 58.322-970, cidade do Conde, Estado da Paraíba, estaremos nos reunindo em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com objetivo de discutir e votar a seguinte pauta: 1) Eleição da Diretoria e 2) Demais temas pertinentes a essa Assembleia. Conde, 20 de setembro de 2023. Saulo Ribeiro Pontes, Sérgio Ribeiro Pontes e Gilson Talamo Pontes. Diretores Vice-Presidentes

LICENÇAS

A Sra. Susy Cristina de Oliveira Rodrigues , (CPF: 886.359.024-91) torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Conde-PB, a Licença (Prévia e de Instalação) para construção da edificação situada no Condomínio Villas de Carapibus Lote 34 Quadra R. Jacumã-Conde-Pb.

A Sra. Edith Leite Recalde da Costa , (CPF: 892.268.798-34) torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Conde-PB, a Licença (Prévia e de Instalação) para construção da edificação situada no Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo Lote 19 Quadra J41. Jacumã-Conde-Pb.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**